



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas . . . . . 18 015

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração . . . . . 18 015  
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários . . . . . 18 016  
Instituto da Cooperação Portuguesa . . . . . 18 017

### Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas . . . . . 18 017  
Direcção-Geral de Pessoal . . . . . 18 017  
Marinha . . . . . 18 017  
Exército . . . . . 18 017  
Força Aérea . . . . . 18 018

### Ministério das Finanças

Secretaria-Geral . . . . . 18 018  
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais  
sobre o Consumo . . . . . 18 018  
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tri-  
butários e Aduaneiros . . . . . 18 018

### Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despachos conjuntos . . . . . 18 018

### Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública . . . . . 18 019  
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco . . . . . 18 019  
Governo Civil do Distrito de Portalegre . . . . . 18 019  
Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo . . . . . 18 019  
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo  
Eleitoral . . . . . 18 019  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras . . . . . 18 019

### Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro . . . . . 18 021  
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale  
do Tejo . . . . . 18 021  
Comissão de Coordenação da Região do Norte . . . . . 18 022  
Direcção-Geral das Autarquias Locais . . . . . 18 022

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional .....	18 024
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado .....	18 026
Instituto Português de Cartografia e Cadastro .....	18 026

### Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	18 026
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....	18 027
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	18 027
Gabinete de Gestão Financeira .....	18 030
Instituto de Medicina Legal de Lisboa .....	18 030
Instituto de Medicina Legal do Porto .....	18 034
Instituto de Reinserção Social .....	18 034

### Ministério da Economia

Direcção-Geral do Turismo .....	18 035
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....	18 036
Instituto Nacional de Formação Turística .....	18 036
Instituto Nacional da Propriedade Industrial .....	18 041
Instituto Português da Qualidade .....	18 041

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....	18 041
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .....	18 041
Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão .....	18 041
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar .....	18 041
Instituto Nacional de Investigação Agrária .....	18 041
Instituto da Vinha e do Vinho .....	18 042

### Ministérios da Educação e da Cultura

Despacho conjunto .....	18 042
-------------------------	--------

### Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra .....	18 043
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde .....	18 043
Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo .....	18 043
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca .....	18 043

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada .....	18 043
Escola Superior de Enfermagem de Viseu .....	18 043
Direcção-Geral da Saúde .....	18 043
Administração Regional de Saúde do Alentejo .....	18 044
Administração Regional de Saúde do Centro .....	18 046
Centro Hospitalar de Coimbra .....	18 046
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique .....	18 047
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	18 048
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso .....	18 048
Hospital Distrital de Águeda .....	18 048
Hospital Distrital de Chaves .....	18 050
Hospital Distrital da Covilhã .....	18 050
Hospital Distrital de Portimão .....	18 050
Hospital Distrital de Santarém .....	18 050
Hospital Distrital de São João da Madeira .....	18 051
Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior .....	18 052
Hospital de Egas Moniz .....	18 054
Hospital de Garcia de Orta .....	18 055
Hospital Geral de Santo António .....	18 055
Hospital José Joaquim Fernandes — Beja .....	18 057
Hospital de Magalhães Lemos .....	18 057
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho .....	18 059
Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa .....	18 060
Hospital de Pedro Hispano .....	18 060
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo .....	18 062
Hospital de Santa Maria .....	18 062
Hospital de Santo André — Leiria .....	18 062
Hospital de São Francisco Xavier .....	18 068
Hospital de São João de Deus .....	18 069
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães .....	18 069
Hospital de Sousa Martins .....	18 071
Hospital do Visconde de Salreu .....	18 071
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência .....	18 071

### Ministério do Ambiente

Direcção-Geral do Ambiente .....	18 072
Direcção Regional do Ambiente — Alentejo .....	18 072
Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo .....	18 073
Direcção Regional do Ambiente — Norte .....	18 073
Instituto da Água .....	18 073

### Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro .....	18 073
Instituto Português de Museus .....	18 074
Instituto Português do Património Arquitectónico .....	18 074

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	18 074
---------------------------------------------------	--------

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará n.º 15/98:****Ordem Militar de Sant'iago da Espada**

Por alvarás de 2 de Outubro de 1998:

**Grã-cruz**

Raúl de Assunção Pimenta Rêgo.

**Comendador**

Prof. Doutor Fernando José de Almeida Catroga.

Por alvará de 23 de Novembro de 1998:

**Grã-cruz**

Prof. Doutor Carl Sagan, de nacionalidade norte-americana, a título póstumo.

**Ordem do Infante D. Henrique**

Por alvará de 1 de Junho de 1998:

**Comendador**

Dr. Joaquim Trigo de Negreiros.

Por alvarás de 6 de Outubro de 1998:

**Grã-cruz**

Fernanda Ribeiro.

**Oficial**

Carla Sacramento.

**Cavaleiro**António Pinto.  
Carlos Calado.  
Rui Silva.**Dama**

Susana Feitor.

**Título de membro honorário**

Federação Portuguesa de Atletismo.

Por alvará de 27 de Outubro de 1998:

**Grã-cruz**

Peter Sutherland, de nacionalidade irlandesa.

Por alvará de 23 de Novembro de 1998:

**Grande-oficial**Dr. Guilherme de Carvalho Negrão Valente.  
Dr. João Sá da Costa.**Título de membro honorário**

Centro de Arte e Comunicação Visual (Arco).

**Ordem da Liberdade**

Por alvarás de 2 de Outubro de 1998:

**Grã-cruz**Prof. Doutor António Henrique Rodrigo de Oliveira Marques.  
Prof. Doutor Manuel Vilaverde Cabral.

Por alvará de 23 de Novembro de 1998:

**Título de membro honorário**

Sociedade Filarmónica Incrível Almadense.

**Ordem do Mérito**

Por alvarás de 4 de Março de 1998:

**Comendador**Dr. João José Cabral de Albuquerque Córte-Real.  
Dr. João do Carmo Ataíde da Câmara.

Por alvará de 1 de Junho de 1998:

**Comendador**Horácio Augusto da Rocha.  
José Colaço Botelho.**Oficial**

Maria da Glória Martinho de Sousa Coutinho.

Por alvarás de 2 de Outubro de 1998:

**Título de membro honorário**Associação para o Planeamento da Família.  
Banda de Música de Santiago de Riba-Ul.  
Associação Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho.  
Grupo Aprender em Festa.  
Instituto D. Francisco Gomes.  
Liga dos Amigos do Hospital de Santo António.  
O Companheiro — Associação de Fraternidade Cristã.  
Montepio Rainha D. Leonor.

Por alvará de 6 de Outubro de 1998:

**Grã-cruz**

Manuela Machado.

**Ordem da instrução pública**

Por alvará de 29 de Outubro de 1998:

**Grã-cruz**

Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga, a título póstumo.

7 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Departamento Geral de Administração****Aviso n.º 19 640/98 (2.ª série):**Alberto Fernando Guimarães, Maria Francisca de Oliveira e Silva, Maria da Cruz Cartaxo Ramos Gouveia e Teresa de Jesus Saraiva Carita Gaminha, chefes de secção do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despachos de 4 de Dezembro de 1998 nomeando-os para a categoria de chefe de repartição do mesmo quadro. Concurso interno geral de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1998, cuja lista de classificação final dos candidatos foi afixada em local próprio deste Ministério, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)7 de Dezembro de 1998. — A Directora, *Ana Maria Marques Martinho*.**Despacho (extracto) n.º 22 002/98 (2.ª série):**

Maria Teresa Quintela Pinto Bessa Pereira de Moura, assessora principal do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, a exercer o cargo de subdirectora-geral dos Assuntos Comunitários — despacho ministerial de 4 de Dezembro de 1998, determinando a cessação do referido cargo, com efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 1998. — A Directora do Departamento, *Ana Maria Marques Martinho*.

**Rectificação n.º 2649/98.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 1998, a p. 16 802, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «António Félix Machado de Faria e Maya, ministro plenipotenciário de 1.ª classe» deve ler-se «António Félix Machado de Faria e Maya, ministro plenipotenciário de 2.ª classe».

3 de Dezembro de 1998. — A Directora do Departamento, *Ana Maria Marques Martinho*.

## Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Aviso n.º 19 641/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 1998 do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços do Mercado Interno do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 673/96, de 19 de Novembro.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional:

Coordenar e acompanhar a realização do programa do mercado interno, nomeadamente na área da livre circulação de pessoas;  
Coordenar e acompanhar as negociações comunitárias das matérias que enquadram a existência do mercado interno, nomeadamente nas áreas da política social e política dos consumidores;  
Avaliar os efeitos da aplicação do mercado interno, tendo em vista o seu alargamento;  
Assegurar a correspondência com as missões diplomáticas de Portugal no estrangeiro;  
Apoiar a participação portuguesa nas sessões dos Conselhos de Ministros das Comunidades Europeias que relevam da sua área de competência.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, Rua da Cova da Moura, 1, Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — ao chefe de divisão cabe o vencimento fixado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — reunir cumulativamente, por força do disposto nos n.ºs 1, 3, 4 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Direito ou Relações Internacionais;
- Encontrar-se integrado em carreiras dos grupos de pessoal previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional geral;

- Experiência profissional específica;
- Formação profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

8.3 — De acordo com a alínea *d)* do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao director-geral dos Assuntos Comunitários e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, Rua da Cova da Moura, 1, 1350 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Concurso a que se candidata e indicação do *Diário da República* onde está publicado o presente aviso.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários estão dispensados de apresentar a documentação a que se refere a alínea *b)* do n.º 9.2, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual e disso façam menção no documento de candidatura.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na Rua da Cova da Moura, 1, Lisboa.

13 — Júri — de acordo com o sorteio realizado em 3 de Setembro de 1998, nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 235 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Lénia Maria de Seabra Real, directora de serviços.  
Vogais efectivos:

- 1.º Maria Cristina C. A. R. Falcão de Campos, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Maria João L. C. D. Silveira Botelho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Paula Cruz A. A. V. L. Mendonça, chefe de divisão.
- 2.º Rui Manuel de Carvalho Marques, chefe de divisão.

19 de Novembro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria José Salazar Leite*.

## Instituto da Cooperação Portuguesa

**Aviso n.º 19 642/98 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 10 lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Cooperação Portuguesa, aberto pelo aviso n.º 10 950/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 1998, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Instituto da Cooperação Portuguesa, sito na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 3.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

2 de Dezembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Ivone Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho (extracto) n.º 22 003/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Dezembro de 1998:

Maria de Fátima Lopes de Almeida Dias de Jesus, segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedido de concurso, primeiro-oficial administrativo do mesmo quadro de pessoal, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**Despacho (extracto) n.º 22 004/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Dezembro de 1998:

Maria da Graça Bastos Ferreira Pinto da Silva, segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedido de concurso, primeiro-oficial administrativo do mesmo quadro de pessoal, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

### Direcção-Geral de Pessoal

**Despacho (extracto) n.º 22 005/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Novembro de 1998:

Filomena Maria Cunha Marques Lizardo da Silveira, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar após a assinatura do respectivo termo de aceitação. Maria Teresa Bastos Evaristo do Carmo, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários do Ministério da Justiça — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, ficando exonerada do anterior lugar após a assinatura do respectivo termo de aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1392/98 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei

n.º 398/85, de 11 de Outubro, conceder a medalha da cruz naval de 3.ª classe ao técnico especialista principal José Luís Sousa Reis.

4 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias*, almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 22 006/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 371.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

224898, segundo-grumete A RV Nélson Godinho Madeira, e 211898, Paulo Ricardo Pereira Rodrigues — promovidos ao posto de primeiro-grumete RV da classe da artilheiros a contar de 16 de Outubro de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303998, primeiro-grumete A RV Paulo Nicolay de Barros Faria, pela ordem indicada.

30 de Novembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 22 007/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 371.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9309798, segundo-grumete E RV Hugo Miguel da Silva Rodrigues, 9310398, segundo-grumete E RV Mário Bruno Periquito Costa, 9310698, segundo-grumete E RV Bruno Miguel Brito Carrudo, 9310298, segundo-grumete E RV Arlindo Vieira de Almeida, 9312498, segundo-grumete E RV Paulo Alexandre dos Santos Silva, 9319598, segundo-grumete E RV Sónia Marisa das Neves Gonçalves, 9315898, segundo-grumete E RV Tiago José Pombinho da Silva, 9315398, segundo-grumete E RV Rui Miguel Vieira Fragoso, 9318798, segundo-grumete E RV Sandra dos Santos Almeida, 9318898, segundo-grumete E RV Sandra Maria Cardoso dos Santos e 9310598, segundo-grumete E RV Mário António Correia Rodrigues — promovidos ao posto de primeiro-grumete RV da classe de electricistas, a contar de 22 de Outubro de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 231598, primeiro-grumete E RV Pedro Emanuel Ferreira da Silva, pela ordem indicada.

30 de Novembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Academia Militar

**Despacho n.º 22 008/98 (2.ª série).** — *Delegação de competências no DSG.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugado com o n.º 3 do despacho n.º 8585/98, de 14 de Abril, do general CEME, subdelego no director dos Serviços Gerais, tenente-coronel de infantaria PQ Pedro Manuel Moço Ferreira, a competência para autorizar:

- Até 2 500 000\$ despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais;
- Até 1 000 000\$, despesas sem concurso ou com dispensa de realização de contrato escrito.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 1998, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

27 de Novembro de 1998. — O Comandante, *Fruitoso Pires Mateus*, general.

## FORÇA AÉREA

## Comando de Pessoal da Força Aérea

**Portaria n.º 1393/98 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do 371.º do EMFAR, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Oficiais TMMEL RC:

SOLDAD TMMEL SEN 126122-D Ricardo Daniel de Jesus Fernandes — CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 9 de Junho de 1998.

23 de Novembro de 1998. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *José Augusto Valente de Oliveira Simões*, general piloto-aviador.

## Direcção de Pessoal

## Repartição de Pessoal Civil

**Despacho n.º 22 009/98 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Julho de 1998 do director de Pessoal da Força Aérea, interino (por subdelegação de competência do CPESFA, por delegação do CEMFA, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 1998):

Natália Branco Resendes Braga, Fernanda da Conceição Veríssimo Campos e Maria Madalena de Sousa Rodrigues — nomeadas definitivamente, precedendo concurso externo de ingresso, aberto no âmbito do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, articulado com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na categoria de auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, passando a vencer pelo escalão 1, índice 110.

(Visto do Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Novembro de 1998. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, interino, *Sérgio Pires Afonso*, major.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 22 010/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Novembro de 1998 da secretária-geral do Ministério das Finanças, obtida a respectiva anuência em 13 de Novembro de 1998 por parte do subdirector do Instituto Português de Museus do Ministério da Cultura:

Maria Amélia Vieira Barroso Martins, primeiro-oficial do quadro do pessoal do Instituto Português de Museus do Ministério da Cultura, posicionada no escalão 5, índice 260 — transferida para idêntico lugar do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos reportados ao dia 1 de Dezembro de 1998, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Secretária-Geral, *Maria da Graça Correia Cordeiro Pereira Botelho Hespánha*.

## Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Despacho (extracto) n.º 22 011/98 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Agosto de 1998 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Nomeados definitivamente e por urgente conveniência de serviço técnicos verificadores de 2.ª classe da carreira de técnico verificador do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos

a partir de 11 de Agosto de 1998, os candidatos a seguir mencionados:

Marina Susana Teixeira Galvão.  
Rogério Paulo Castelo Mourão.  
Sílvia do Carmo Vilas da Cunha.

(Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

16 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

## Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

**Aviso n.º 19 643/98 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que se pretende admitir, por transferência (artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 e Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Dezembro), funcionários para as seguintes categorias:

- Referência 1 — técnicos superiores de informática de 2.ª classe, com nomeação definitiva — até quatro funcionários;
- Referência 2 — chefe de repartição — área de administração de pessoal — um funcionário;
- Referência 3 — técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.ª classe ou principal — área funcional de secretariado — até cinco funcionários;
- Referência 4 — motoristas de ligeiros — até dois funcionários;
- Referência 5 — auxiliares administrativos — até quatro funcionários;

detentores de comprovada experiência profissional, para preenchimento de lugares vagos no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Local de trabalho, vencimento, suplemento remuneratório e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, Edifício Satélite, sendo o vencimento constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e suplemento remuneratório previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 8 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de Dezembro, e pela Portaria n.º 132/98, de 4 de Março. As regalias sociais são as genericamente vigentes na Administração Pública.

3 — Os interessados deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao director-geral da DGITA, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para DGITA, na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 17.º, Edifício Satélite, 1071-810 Lisboa Codex.

4 — O requerimento deverá conter todos os elementos sobre a identificação, residência, código postal e telefone do interessado, sendo instruído com os seguinte documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Fotocópia do último termo de posse ou de aceitação;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

25 de Novembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *Luís Vidigal*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 887/98.** — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido subsídio de residência ao director regional de Agricultura do Alentejo, que à data da nomeação não tenha residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 100 km.

É o caso do director regional de Agricultura do Alentejo, engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, que foi nomeado em 15 de Maio de 1998 e tem a sua residência fixada em Santarém.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director regional de Agricultura do Alentejo, engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, um subsídio mensal de residência no valor de 145 740\$.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 1 de Junho de 1998.

2 de Outubro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

**Despacho conjunto n.º 888/98.** — De acordo com o disposto no n.º 5 da resolução n.º 178/98 (2.ª série), de 28 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, o acompanhamento do processo referente às aquisições e montagem dos equipamentos referidos no n.º 1 da mesma resolução será assegurado, até à sua recepção definitiva, por uma equipa de projecto composta por quatro representantes da Inspeção-Geral das Pescas (IGP) e um representante do Instituto de Informática.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

A equipa de projecto prevista no n.º 5 da resolução n.º 178/98 (2.ª série), de 28 de Outubro de 1998, tem a seguinte composição:

Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira, que coordenará;  
Dr. Alberto Acácio Machado Leite;  
Engenheiro Joaquim José da Conceição Antunes;  
Rui Manuel Léonard Baptista,

todos da Inspeção-Geral das Pescas, e Mário José Baptista Campos, do Instituto de Informática.

26 de Novembro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*, Secretário de Estado das Pescas.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

#### Comando Metropolitano de Lisboa

**Aviso n.º 19 644/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica avisado por este meio o guarda-nocturno n.º 57, Armando José Campos Silva, na altura efectivo da 53.ª Esquadra-Sintra, desta Divisão e Comando, que o processo disciplinar n.º 1998/DIS/006, que ocorre os seus trâmites na Secção de Ética e Disciplina Policial da Divisão da PSP de Cascais, contra si, por falta de assiduidade, encontrando-se assim na situação de ausência ilegítima, desde 10 de Janeiro de 1995 até à presente data, situação que se mantém, se encontra na fase de acusação, pendendo acusação contra si na já referida Secção, ficando assim notificado nestes termos de que deve apresentar a sua defesa escrita, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, podendo para elaboração da defesa escrita, por si ou seu representante, consultar o processo nesta Secção e Divisão, localizada na 54.ª Esquadra-Carcavelos, sita na Rua de João da Silva, lote 2, em Carcavelos, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, em dias úteis.

9 de Dezembro de 1998. — O Comandante da Divisão, interino, *José Joaquim Baleia Ruivo*.

### Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

**Despacho n.º 22 012/98 (2.ª série).** — Nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, é dado por findo o contrato de trabalho a termo certo com Carlos Manuel Rodrigues Lopes em virtude de ter tomado posse na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, nível 3, de protecção civil, do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, com efeitos a partir da presente data.

27 de Novembro de 1998. — O Governador Civil, *José de Sampaio Lopes*.

### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Rectificação n.º 2650/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 18 775/98 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 2 de Dezembro de 1998, relativo ao concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de segundo-oficial administrativo, rectifica-se que, no n.º 4, a p. 17 060, onde se lê «Elaborando ainda informações técnicas sem complexidade» deve ler-se «Elaborando ainda informações sem complexidades técnicas», no n.º 8.1.1.1, alínea c), a p. 17 060, onde se lê «Bem como outras habilitações adequadas» deve ler-se «Bem como outras capacitações adequadas» e no n.º 8.1.1.2, a p. 17 061, onde se lê «As aptidões profissional e pessoais dos candi-

ditados» deve ler-se «As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos».

2 de Dezembro de 1998. — O Secretário, por delegação, *Manuel Paiva*.

### Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 22 013/98 (2.ª série).** — Por despacho do governador civil do distrito de Viana do Castelo de 2 de Dezembro de 1998:

Manuela de Jesus Guerreiro Gomes Barbosa, terceiro-oficial do quadro privativo deste Governo Civil — promovida, precedendo concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro e posicionada no escalão 5, índice 240, ficando exonerada do anterior cargo a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1998. — O Governador Civil, *Alberto Marques de Oliveira e Silva*.

### Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

**Despacho n.º 22 014/98 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro de 18 de Novembro de 1998, foi homologada a tabela de compensação às publicações informativas pela inserção de matéria respeitante à campanha do referendo nacional de 8 de Novembro de 1998:

#### Publicações informativas de expressão regional

Por cada inserção, limitada a um quarto de página em formato tablóide, de matéria respeitante à campanha do referendo dos grupos de cidadãos eleitores legalmente constituídos e dos partidos políticos, o valor a atribuir será de 20 000\$ por edição.

No caso de serem utilizados espaços de menor dimensão será efectuada a correspondente redução proporcional do valor da tabela.

25 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 19 645/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Estêvão Monteiro, natural de Nossa Senhora da Graça, Praia, República de Cabo Verde, domiciliado em Silves — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 646/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

José de Sousa, natural de Luanda, República de Angola, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 647/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

José Francisco Silva, natural de Nossa Senhora do Rosário, São Nicolau, República de Cabo Verde, domiciliado em Sintra — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 648/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Amilton Jesus dos Santos, natural de Ituberá, Baía, República Federativa do Brasil, domiciliado no Cacém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 649/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Celina Bianchi, natural de Benguela, República de Angola, domiciliada em Loures — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 650/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Carmelina Irene Rodrigues Fernandes, natural da Beira, República de Moçambique, domiciliada no Estoril — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 651/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Eufegénia de Jesus dos Ramos Rodrigues do Nascimento, natural de Água Grande, São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, domiciliada em Santo António dos Cavaleiros — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 652/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Ravindra Kumar Gordhandas, natural de Ressano-Garcia, Moamba, República de Moçambique, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 653/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Violeta Marcela José Domingos, natural de Ganda, Benguela, República de Angola, domiciliada na Quarteira — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 654/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Bacari Jassi, natural de São Benedito, Fulacunda, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e

prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 655/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Arminda Gomes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 656/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

João Sebastião Soares Neto, natural de Luanda, República de Angola, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 657/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Choi Chi Keong aliás Maung Aung Thein, natural de Rangoon, Birmânia, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 658/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Miguel Henriques dos Reis, natural de Luanda, República de Angola, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 659/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

António Miguel do Nascimento, natural de Camabatela, Ambaca, República de Angola, domiciliado em Queluz — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 660/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Maria Paula Zacarias, natural de Cassiano, Inhambane, República de Moçambique, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 661/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Ermelinda da Conceição Veiga, natural de Lubango, República de Angola, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade por-

tuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 662/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Sam Kit aliás Sam Kit Man, natural de Mong Ku, República Popular da China, domiciliada em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 663/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Chen Xiao ou Chan Io Chao, natural de Min Hou, Fujian, República Popular da China, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 664/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Teresa de Fátima Frederico, natural de Cafunfo, Cuango, República de Angola, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 665/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Paulo Tambá Bunguê, natural de Mansôa, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Loures — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 666/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Arilal Narandas, natural do Porto Amélia, Cabo Delgado, República de Moçambique, domiciliado na Póvoa de Santa Iria — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 667/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Marcelina André Manuel Neto, natural de Luanda, República de Angola, domiciliada em Belas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Aviso n.º 19 668/98 (2.ª série).** — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 20 de Novembro de 1998:

Moisés Abel, natural de Katata, Kahala, República de Angola, domiciliado em Aveiro — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

27 de Novembro de 1998. — Pelo Director, a Técnica Auxiliar Especialista, *Ana Paula Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 22 015/98 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Novembro de 1998 da subdirectora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 440/86, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 120/93, de 16 de Abril:

Maria Luísa Martins Pereira Rodrigues, guarda de 1.ª classe da PSP — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

**Despacho (extracto) n.º 22 016/98 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Novembro de 1998 da subdirectora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 440/86, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 120/93, de 16 de Abril:

Américo Nabais do Nascimento, guarda de 1.ª classe da PSP — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação da Região do Centro

**Despacho n.º 22 017/98 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Dezembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Engenheiro António Machado Relvão — transita para a categoria de assessor principal, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 1998 (escala 1, índice 700, desde 26 de Janeiro de 1998), ocupando o lugar criado no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro pela Portaria n.º 1065/98, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 1998. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 19 669/98 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Outubro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Celebradas adendas aos contratos de trabalho a termo certo, referentes às cláusulas 1.ª e 2.ª, dos seguintes contratados a exercerem funções no âmbito do RIME:

Paulo Jorge de Matos Filipe Simões, técnico superior de 2.ª classe, escala 1, índice 380 — com efeitos a 29 de Outubro de 1998.  
Carla Sofia Pereira Sopa, técnica de 2.ª classe, escala 1, índice 265 — com efeitos a 29 de Outubro de 1998.

30 de Outubro de 1998. — Pelo Presidente, *Ana Sá da Costa*.

## Comissão de Coordenação da Região do Norte

**Aviso n.º 19 670/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 21 de Outubro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso de provimento de um lugar de técnico superior estagiário, índice 300, do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento do lugar.

3 — Área funcional do lugar a prover — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior no domínio da gestão de recursos humanos.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150 Porto.

5 — A este concurso poderão candidatar-se os funcionários e o pessoal vinculado por contrato administrativo de provimento, que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisito especial — possuir licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

6.1 — Os métodos de selecção terão carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

6.2 — O sistema de classificação a utilizar será a média aritmética ponderada dos métodos de selecção, classificados de 0 a 20 valores.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e das provas de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri do concurso.

6.4 — O programa da prova de conhecimentos é o estabelecido nos termos do despacho n.º 80/95, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1995, devendo a prova de conhecimentos incidir sobre os seguintes temas:

- Noções gerais sobre organização política e administrativa do Estado — órgãos de soberania, administração central e comissões de coordenação regional — estrutura orgânica e competências;
- Regime jurídico da função pública;
- Regime das férias, faltas e licenças;
- Regime de recrutamento e selecção;
- Regime das carreiras da função pública;
- Balanço social;
- Relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- Direitos e deveres dos funcionários.

6.5 — Os factores de apreciação na avaliação curricular serão os seguintes:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso

é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou documento comprovativo da aprovação em concurso de habilitação, se for caso disso;
- c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 5 deste aviso ou de declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Mário Manuel Fernandes Martins, director regional.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Manuel Morais Leite Ramos, director regional.

Dr. José Maria Pinho Moreira de Azevedo, director regional.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Regina Guimarães de Brito Pereira Valente, chefe de divisão.

Dr. Alberto José Teixeira, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 150/92, de 21 de Agosto.

11.1 — A avaliação e classificação final do estágio será efectuada de acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 150/92, de 21 de Agosto.

2 de Dezembro de 1998. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

## Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Contrato n.º 1780/98.** — *Contrato-programa de apoio financeiro para a reabilitação de áreas urbanas degradadas em Vila Nova de Tázem.* — Aos 28 dias do mês de Novembro de 1998, entre o Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral das Autarquias Locais e pelo presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, e o muni-

cípio de Gouveia, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula 1.ª

**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato-programa o apoio financeiro para a reabilitação de áreas urbanas degradadas em Vila Nova de Tázem, cujo investimento global elegível se estima em 99 888 contos.

## Cláusula 2.ª

**Período de vigência do contrato**

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1999.

## Cláusula 3.ª

**Direitos e obrigações das partes contratantes**

1 — Compete ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT):

- a) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos, verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido e visar os autos de medição, através da Comissão de Coordenação da Região do Centro (CCRC);
- b) Processar, através da Direcção-Geral das Autarquias Locais, os autos visados pela CCRC, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- c) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRP apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento dos concursos e fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- a) Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação da obra;
- c) Colocar, no local de realização das obras, painel de divulgação da fonte de financiamento obtida, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 1990;
- d) Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCRC, de acordo com o disposto neste contrato;
- e) Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
- f) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

## Cláusula 4.ª

**Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento**

1 — A participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território contempla os encargos da Câmara Municipal de Gouveia com a execução dos empreendimentos previstos no presente contrato, até ao montante global de 49 944 contos, a atribuir do seguinte modo:

1998 — 2625 contos;  
1999 — 47 319 contos;

sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, o montante de 24 972 contos.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município de Gouveia assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

5 — Ao município de Gouveia caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico da dotação prevista no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

## Cláusula 5.ª

**Estrutura de acompanhamento e controlo**

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato-programa será constituída pelos representantes da Direcção-Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação da Região do Centro e da Câmara Municipal de Gouveia.

## Cláusula 6.ª

**Dotação orçamental**

As verbas que asseguram a execução dos investimentos previstos neste contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos do município de Gouveia e do MEPAT, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª.

## Cláusula 7.ª

**Resolução do contrato**

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando o município a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas recebidas.

28 de Novembro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — Pelo Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, *A. J. Mendes Baptista*. — O Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, *António José Santinho Pacheco*.

**Despacho n.º 22 018/98 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 25 de Novembro de 1998, por delegação, foi autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Lucília de Fátima Celeste Gomes — 14 dias.  
Hélder do Carmo Gonçalves Rodolfo — 2 dias.

26 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Armando Martins*.

**Despacho n.º 22 019/98 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 25 de Novembro de 1998, por delegação, foi autorizada a recuperação de 50% do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Graça de Jesus Carvalho Ascensão — 30 dias.  
Joana Sofia Santos Tendeiro — 10 dias.

26 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Armando Martins*.

**Protocolo n.º 123/98.** — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pelo director-geral, e o município da Maia, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

## 1.º

**Objecto do protocolo**

1 — Constituem objecto do presente protocolo o desenvolvimento dos projectos cujo custo global elegível é de 25 910 contos e que a seguir se identificam:

Criação do Gabinete Municipal de Atendimento — 15 510 contos;  
Elaboração e publicação do *Guia do Município* — 10 400 contos.

2 — Os objectivos dos referidos projectos são elevar a qualidade do atendimento, melhorar as condições físicas dos locais de atendimento e colocar à disposição do público um instrumento de informação que contribua para melhorar o relacionamento entre a administração e os cidadãos.

## 2.º

**Vigência**

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1999.

3.º

**Comparticipação financeira**

1 — O município beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 12 955 contos, correspondente a 50 % do investimento elegível.

2 — A referida participação tem o seguinte escalonamento:

Criação do Gabinete Municipal de Atendimento — 7755 contos:

1998 — 3878 contos;  
1999 — 3877 contos;

Elaboração e publicação do *Guia do Município* — 5200 contos:

1998 — 2600 contos;  
1999 — 2600 contos;

sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50 % da participação total atribuída.

4.º

**Dotação orçamental**

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos do município contratante e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

**Aplicação das verbas**

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

**Cumprimento das acções**

No caso de o município contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

**Acompanhamento**

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

31 de Outubro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal da Maia, *José Vieira de Carvalho*.

**Protocolo n.º 124/98.** — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pelo director-geral, e o município de Torres Vedras, representado pelo presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras.

1.º

**Objecto do protocolo**

1 — Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto cujo custo global elegível é de 45 400 contos e que a seguir se identifica:

Projecto de modernização para a qualidade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras.

2 — O objectivo do referido projecto é implementar um sistema de gestão orientado para a qualidade, nos termos das normas e directrizes da modernização administrativa.

2.º

**Vigência**

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1999.

3.º

**Comparticipação financeira**

1 — O município beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 22 700 contos, correspondente a 50 % do investimento elegível.

2 — A referida participação tem o seguinte escalonamento:

1998 — 6000 contos;  
1999 — 16 700 contos;

sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50 % da participação total atribuída.

4.º

**Dotação orçamental**

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

**Aplicação das verbas**

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município de Torres Vedras obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

**Cumprimento das acções**

No caso de os Serviços Municipalizados de Torres Vedras verificarem a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverão comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

**Acompanhamento**

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Aos Serviços Municipalizados de Torres Vedras compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — Os Serviços Municipalizados de Torres Vedras obrigam-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

11 de Novembro de 1998. — Pelo Director-Geral das Autarquias Locais, o Subdirector-Geral, *Francisco Zaçalo Teixeira*. — O Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras, *Jacinto Franco Leandro*.

**Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional**

**Aviso n.º 19 671/98 (2.ª série).** — Informa-se que no âmbito do Programa RETEX, regulamentado pelos Despachos Normativos n.ºs 264/93, 265/93 e 266/93, de 11 de Setembro, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelos promotores, que se discriminam em anexo.

24 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Irene Veloso*.

## ANEXO

Executor	Localização	Investimento (contos)	Comp. atribuída (contos)
Ernesto de Sousa Ribeiro, L. <sup>da</sup>	Porto	86 877	28 751
Fábrica Cerâmica de Valadares, S. A.	Vila Nova de Gaia	87 500	30 000
Portela & C. <sup>a</sup> , S. A.	Santo Tirso	1 414 732	30 000
ONARA — Comércio de Têxteis, L. <sup>da</sup>	Matosinhos	33 620	8 540
SOIMA — Sociedade Industrial de Máquinas, S. A.	Viseu	21 609	6 164
CIFIAL — Centro Industrial de Ferragens, S. A.	Santa Maria da Feira	68 816	17 526
António Nunes de Carvalho, S. A.	Alcanena	22 490	8 996
LUNIK — Fábrica de Calçado, S. A.	Santa Maria da Feira	32 225	7 962
VERCOOPE — União Adegas Cooperativas Região dos Vinhos Verdes, UCRL	Santo Tirso	49 450	24 725
António Meireles, S. A.	Paredes	44 023	11 384
SOMIT — Sociedade de Madeiras Industrializadas e Transformadas, S. A.	Oliveira do Hospital	32 334	10 774
A. Ferreira Praça & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>	Oliveira de Azeméis	5 900	2 360
SIAF — Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais, S. A.	Mangualde	21 159	6 512
MOCAPOR — Comércio e Indústria de Mármore, L. <sup>da</sup>	Santarém	7 600	2 674
TECPOR — Tecnologia Cerâmica Portuguesa, L. <sup>da</sup>	Oliveira do Bairro	13 861	3 854
Araújo & Ferreira, S. A.	Vila Nova de Famalicão	15 424	5 030
Armando da Silva Antunes, S. A.	Guimarães	37 100	14 840
Manoel D. Poças Júnior — Vinhos, S. A.	Vila Nova de Gaia	53 455	17 806
FREZITE — Ferramentas de Corte, S. A.	Santo Tirso	13 350	3 820
Sandvik Obergue Limas e Mecânica, L. <sup>da</sup>	Vila do Conde	30 298	10 912
AJD — Comércio de Vestuário, L. <sup>da</sup>	Vila Nova de Gaia	19 481	5 844
Ribeiro Faria & C. <sup>a</sup> , S. A.	Felgueiras	75 795	30 000
José Machado de Almeida & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>	Santo Tirso	80 000	30 000
Sociedade Industrial de Confecções Dielmar, S. A.	Castelo Branco	43 904	17 562
Adega Cooperativa da Covilhã, CRL	Covilhã	7 500	2 100
BIOMEDICHE — Produtos Hospitalares Terapêuticos e Cirúrgicos, L. <sup>da</sup>	Vila Nova de Famalicão	23 017	4 461
Fapor Internacional Cerâmicas, L. <sup>da</sup>	Batalha	41 274	14 942
Belmiro Martins & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>	Guimarães	4 385	1 754
FATOMIPE — Fábrica de Atomizadores Portugueses, L. <sup>da</sup>	Aveiro	8 685	3 046
DESICOR — Indústria de Madeiras e Cortiças, L. <sup>da</sup>	Porto	18 384	7 354
José Leonel J. Faria, L. <sup>da</sup>	Marinha Grande	26 440	6 132
Amorim Revestimentos, S. A.	Santa Maria da Feira	1 337 539	100 000
RUBECORK — Indústria de Cortiça e Borracha, S. A.	Santa Maria da Feira	61 632	13 700
Amorim & Irmãos, S. A.	Santa Maria da Feira	80 175	20 700
Corticeira Amorim — Indústria, S. A.	Santa Maria da Feira	73 071	20 200
Nikken Europa Aparelhos Terapêuticos e Produtos Dietéticos, L. <sup>da</sup>	Vila Nova de Gaia	15 800	2 760
Felino — Fundação e Construções Mecânicas, S. A.	Valongo	11 950	2 390
Aleluia — Cerâmica Comércio e Indústria, S. A.	Aveiro	66 900	24 160
PAVIGRÉS — Fábrica de Pavimentos e Revestimentos, S. A.	Anadia	265 295	30 000
Têxtil Macal Manuel Carvalho Almeida & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>	Vila Nova de Famalicão	28 208	10 283
Portocork Internacional, S. A.	Santa Maria da Feira	23 450	5 800
SOGRAPE — Vinhos de Portugal, S. A.	Vila Nova de Gaia	850 000	100 000
SOGRAPE — Vinícola do Vale do Dão, L. <sup>da</sup>	Vila Nova de Gaia	65 000	10 000
VISO — Exportação e Importação, L. <sup>da</sup>	Porto	49 000	19 600
A. A. Ferreira, S. A.	Vila Nova de Gaia	141 398	30 000
Hunt Constantino Vinhos, L. <sup>da</sup>	Vila Nova de Gaia	4 200	1 260
Forrester & C. <sup>a</sup> , S. A.	Vila Nova de Gaia	199 370	30 000
Móveis Mobeitex — Móveis e Decorações, L. <sup>da</sup>	Oliveira do Hospital	5 000	2 205
SOPORCOL — Sociedade Portuense de Confecções, S. A.	Maia	5 100	3 535
SOLASTIQUE — Sociedade Industrial de Elastómeros, S. A.	Barcelos	5 025	3 517
Irmãos Coelho & Teixeira, L. <sup>da</sup>	Barcelos	6 300	4 410
PESAFIL — Confecções e Têxteis, L. <sup>da</sup>	Santo Tirso	9 450	6 615
Fábrica de Fiação e Tecidos de Ermesinde, L. <sup>da</sup>	Valongo	3 700	2 590
TURCOFIL — Indústrias Têxteis, S. A.	Guimarães	4 200	2 940
JFC — Confecção Têxtil, L. <sup>da</sup>	Barcelos	5 050	2 590
Indústrias de Carnes Nobre, S. A.	Rio Maior	5 520	3 864
Fábrica de Malhas do Minho, S. A.	Vila Nova de Famalicão	1 425	997
TINTROFA — Tinturaria da Trofa, S. A.	Vila Nova de Famalicão	2 940	2 030
FITLENE — Têxteis Artificiais, S. A.	Vila Nova de Famalicão	81 968	35 164
Calçado Patrizé de Félix & Teixeira, L. <sup>da</sup>	Felgueiras	74 540	34 541
CPT — Companhia Portuguesa de Têxteis, L. <sup>da</sup>	Vila do Conde	141 529	64 302
Peruma Têxteis — Importação, Exportação e Comércio Artigos Têxteis, L. <sup>da</sup>	Vila do Conde	186 184	70 000
Fábrica de Fiação e Tecidos do Bairro, L. <sup>da</sup>	Santo Tirso	118 840	48 013
Carvema Têxtil, L. <sup>da</sup>	Barcelos	99 748	34 242
TECIALGO — Sociedade Acabamentos e Manufacturas Têxteis, S. A.	Porto	108 406	46 047
Ferreira Marques & Irmão, L. <sup>da</sup>	Porto	69 576	22 937
ROSEVA — Malhas e Confecções, L. <sup>da</sup>	Vila Nova de Famalicão	79 823	35 385
JOPIN — Indústria de Malhas e Confecções, L. <sup>da</sup>	Póvoa de Varzim	41 443	14 913
ETM — Empresa Têxtil da Maganha, L. <sup>da</sup>	Santo Tirso	86 790	34 188
ICEP/Empresas — Heimtextil'99		80 711	59 324
FENAVI — Show-Room na Irlanda'98		4 762	2 874
EXPONOR — Selectiv. Moda 97 — 1. <sup>a</sup> ed.		32 500	13 156
EXPONOR — Selectiv. Moda 97 — 2. <sup>a</sup> ed.		54 500	19 847
<i>Total — 73</i>		7 028 706	1 366 904

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho n.º 22 020/98 (2.ª série).** — Por despacho do vogal do conselho directivo do IGAPHE de 3 de Novembro de 1998 e obtida a anuência da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa da Região Autónoma da Madeira:

Marco Paulo Gomes de Freitas, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa da Região Autónoma da Madeira — transferido para o quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, deste instituto público, com efeitos a 1 de Dezembro de 1998, com a mesma categoria e carreira. (Não carece de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 1998. — Pelo Director de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Maria Rosa Fradinho*.

### Instituto Português de Cartografia e Cadastro

**Despacho n.º 22 021/98 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Português de Cartografia e Cadastro de 27 de Outubro de 1998:

José Sebastião Gorjão de Sousa Chaves e Maria Helena Kol de Carvalho Santos Almeida de Melo Rodrigues — nomeados na categoria de engenheiro geógrafo principal do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral (escala 1, índice 500), com efeitos reportados a 10 de Março de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Lídia de Jesus Sousa Alves*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 19 672/98 (2.ª série).** — Faz-se público que, por despacho do director-geral desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para 12 lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

1 — Lugares — 12 lugares vagos existentes no quadro de pessoal, tendo sido fixada a seguinte quota, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

7 lugares a preencher por funcionários da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

5 lugares a preencher por funcionários que não pertençam à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das vagas mencionadas.

3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicável aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e, em especial, as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa.

5 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

6 — Conteúdo funcional:

6.1 — Compete ao técnico auxiliar de identificação civil proceder às operações necessárias à instrução dos pedidos dos bilhetes de identidade, recolhendo dados dactiloscópicos e antropométricos, conferir os documentos apresentados e verificar os documentos emitidos, autenticar os documentos emitidos, proceder à sua expedição ou entrega ao público utente, manter organizados e actualizados os ficheiros e registar, redigir, classificar e arquivar expediente.

6.2 — As funções serão desempenhadas nas áreas de atribuições dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado,

nomeadamente na área de emissão do bilhete de identidade e identificação civil.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser técnico auxiliar de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

9.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 10 valores (por arredondamento de 9,5 valores).

10 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores:

- Cultura geral e experiência profissional;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Capacidade de relacionamento;
- Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

11 — Classificação final — será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = classificação resultante da avaliação curricular;  
E = classificação resultante da entrevista.

12 — Formalização de candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco de Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911 Lisboa Codex, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Concurso e lugar a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço e quadro a que pertence e natureza do vínculo;
- Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

12.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, da qual conste, de forma inequívoca, a categoria de que é titular, o vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada;
- Documentos comprovativos da formação profissional.

12.3 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea c), sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

12.4 — A não entrega dos documentos exigidos no n.º 12.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação

de documentos comprovativos das suas declarações, de acordo com o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos admitidos ao concurso serão convocados para os métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos.

Vogais efectivos:

Licenciada Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes, conservadora.

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Hermínia Fonseca dos Santos Jesus Sousa, chefe de divisão.

Licenciada Maria de Fátima Lopes Pina Tadeu Silva, técnica superior principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Dezembro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 22 022/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral, datado de 26 de Novembro de 1998:

Cristina Maria de Matos Caixinha Martins — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no Cartório Notarial de Arganil, com direito a remuneração mensal correspondente a cem mil escudos, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1998. — A Notária, *Filipa Maria Marques de Azevedo Maia*.

**Despacho n.º 22 023/98 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado de 27 de Novembro de 1998:

Licenciado Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, adjunto do conservador do Registo Predial de Loulé — nomeado conservador dos Registos Civil e Predial e notário, interino, de Aljezur.

Licenciada Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, conservadora dos Registos Civil e Predial de Óbidos — nomeada conservadora-auxiliar, interina, da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa.

Licenciada Paula Cristina Gomes de Figueiredo Reis Teixeira Remédio Marques, adjunta do conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia — nomeada notária, interina, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 22 024/98 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Dezembro de 1998 do director-geral:

Licenciada Ana Cláudia Borges Fernandes Silva, adjunta do conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia — transferida para a 1.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

**Declaração n.º 369/98 (2.ª série).** — Declara-se que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi convertida em definitiva e com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1998 a nomeação, em comissão de serviço, da auxiliar de segurança da Secretaria-Geral do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa Maria

Augusta Pereira Rodrigues de Oliveira Gonçalves. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho n.º 22 025/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Novembro de 1998:

Maria Amélia Pina Fonseca, nomeada técnica de justiça auxiliar, em comissão de serviço, no Tribunal de Coimbra, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Setembro de 1998 — aplicada a sanção prevista no n.º 6 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 364/93, de 22 de Outubro.

26 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso n.º 19 673/98 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 23 de Outubro de 1998 do Ministro da Justiça, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao técnico-adjunto principal Joaquim José Salvadinho Grou.

30 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

**Aviso n.º 19 674/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Dezembro de 1998 do director-geral dos Serviços Prisionais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno e de ingresso (referência 34/C/98), com vista ao preenchimento de sete lugares de chefe de repartição do quadro de pessoal comum dos serviços centrais e dos serviços externos da Direcção-Geral constante do mapa II do anexo VII à Portaria n.º 316/87, de 16 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, 102/96 e 218/98, de 21 de Julho, 31 de Julho e 17 de Julho, respectivamente; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição dirigir, coordenar e orientar as actividades prosseguidas pelas Repartições de Pessoal e Apoio Geral, de Administração Financeira e Patrimonial, de Administração de Pessoal, de Reclusos e de Assuntos Gerais e de Serviços Económicos, de Contabilidade e de Tesouraria, previstas nos artigos 30.º, 34.º, 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/97, de 14 de Janeiro, e em conformidade com as atribuições da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento de chefe de repartição é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central e, em especial, as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e nos estabelecimentos prisionais centrais e especiais dela dependentes.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os definidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou  
b) Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos devem reunir os requisitos pretendidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

#### Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações:

Exemplo:

Nome: António M . . .  
Nacionalidade: portuguesa.

#### Minuta do requerimento

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director-Geral dos Serviços Prisionais:

Nome: . . .  
Data de nascimento: . . .  
Nacionalidade: . . .  
Habilitações literárias: . . .  
Morada e código postal: . . .  
Telefone: . . .  
Organismo onde presta serviço: . . .  
Categoria: . . .  
Tempo de serviço:

Categoria: . . .  
Carreira: . . .  
Função pública: . . .

Tipo de vínculo: . . .

requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência: . . .  
Categoria: . . .

Mais declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

8.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;  
b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;  
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com indicação da respectiva duração;  
d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste inequivocamente a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, quantificada, dos último três anos;  
e) Fotocópia do bilhete de identidade;  
f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda juntar.

8.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos exigidos.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer can-

didato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

9 — O requerimento pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, na ou para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Avenida da Liberdade, 9, 2.º, apartado 21 207, 1198 Lisboa Codex.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;  
b) Prova de conhecimentos;  
c) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular e a prova de conhecimentos têm carácter eliminatório, de per si, considerando-se não aprovados os candidatos que em qualquer dos métodos de selecção obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;  
b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;  
c) A experiência profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

11.3 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e visa avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre os seguintes temas do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 100/MJ/96, de 18 de Abril, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Maio de 1996:

Organização política e administrativa do Estado;  
Órgãos de soberania — separação de poderes e interdependências. Competências;  
Estrutura orgânica do Governo;  
A administração central, regional e local — caracterização;  
O Ministério da Justiça — estrutura orgânica e competências;  
A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — estrutura orgânica e competências;  
Noções gerais de direito — fontes de direito, hierarquia das leis. Vigência;  
Aplicação das leis no tempo. Lei geral e lei especial, formulário dos diplomas legais, conceito de acto administrativo — requisitos de validade e vícios;  
Dissertação sobre um ou mais temas de interesse para o cargo a prover com enquadramento nas seguintes áreas:

Quadros e carreiras, recrutamento e selecção;  
Estatuto remuneratório;  
Relação jurídica de emprego;  
Férias, faltas e licenças;  
Estatuto Disciplinar;  
Princípios gerais de contabilidade pública e administração financeiro do Estado;  
Orçamento de funcionamento e plano de investimento — o PIDDAC;  
Regime de aquisição de bens e serviços;  
Gestão patrimonial;  
Arquivo e documentação;  
A informática nas organizações;  
O Código do Procedimento Administrativo;  
A dinâmica do comportamento humano;  
A importância da comunicação nas relações interpessoais;  
O conflito organizacional.

11.4 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para a prestação da prova escrita de conhecimentos, que tem a duração máxima de noventa minutos, sendo a classificação a atribuir expressa na escala de 0 a 20 valores.

A legislação e bibliografia necessárias à sua realização são publicadas em anexo ao presente aviso, de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pro-

fissionais e pessoais dos candidatos, sendo utilizados os seguintes factores de apreciação:

- a) Motivação profissional;
- b) Capacidade de adaptação;
- c) Sentido de organização;
- d) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- e) Espírito de iniciativa;
- f) Capacidade de expressão e fluência verbais.

11.6 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos diversos métodos de selecção.

11.7 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na aplicação dos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Publicitação das listas do concurso:

13.1 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no *placard* junto da Secção de Apoio Geral, nas instalações da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, sitas no 2.º andar do n.º 9 da Avenida da Liberdade, em Lisboa, em conformidade como n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Rui de Azevedo Osório de Magalhães e Meneses de Gouveia, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

João Pedro Martins Ferreira, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Manuel da Costa Melo, técnico superior de 2.ª classe.

Licenciada Maria Joaquina Soares Silveiro Antunes, técnica superior de 2.ª classe.

14 de Dezembro de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

## ANEXO

### Referências bibliográficas e legislativas a que se refere o n.º 11.4 do aviso de abertura do concurso

#### A) Referências bibliográficas

Constituição da República Portuguesa.  
*O Direito — Introdução e Teoria Geral*, 3.ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

*Manual de Direito Administrativo*, vols. I e II, Marcelo Caetano.  
*Curso de Direito Administrativo*, vols. I e II, Diogo Freitas do Amaral.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

*Conceitos Fundamentais do Funcionalismo Público*, João Alfaia.  
*Regime Geral da Função Pública, Coleção de Legislação*, Direcção-Geral da Administração Pública, 3.ª ed., 1995.

Carta Deontológica do Serviço Público, Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993.

*Contabilidade Pública — Diplomas Coordenados e Anotados*, Luís Gonzaga Tavares e António Miguel Pinela, edição Rei dos Livros.

*Manuais de Formação de Contabilidade Pública*, n.ºs 1 a 4, José Luís de Almeida Ferreira, edição da Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, Outubro de 1995.

*Aprovisionamento e Património II*, José M. Teixeira da Cruz e José Miguel Silva dos Santos, Departamento de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Direcção-Geral da Administração Pública.

*Dinâmica do Comportamento Humano*, Psicologia Organizacional, Edgar Schein.

*Importância das Relações Interpessoais, Psicologia das Relações Interpessoais*, Odete Fachada, Editora Rumo.

*Conflito Organizacional, Conflito na Empresa*, Roger Mucchielli, Livros Técnicos e Científicos, Editora S. Paulo.

## B) Legislação

### B1) Estrutura orgânica do Governo

Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/96, de 20 de Março, Declaração de Rectificação n.º 5-B/96, Decreto-Lei n.º 43/96, de 10 de Maio, e Decreto-Lei n.º 55/98, de 16 de Março.

### B2) Estrutura orgânica do Ministério da Justiça

Decreto-Lei n.º 523/72, de 19 de Dezembro.

### B3) Estrutura orgânica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/97, de 14 de Janeiro.

### B4) Formulário dos diplomas legais

Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro.

### B5) Pessoal

Decreto-Lei n.º 38 523, de 22 de Novembro de 1951 — regula a situação dos servidores civis do Estado subscritores da Caixa Geral de Aposentações que forem vítimas de acidentes em serviço.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — aprova o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril — define o conteúdo funcional da carreira de oficiais administrativos.

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestrutura as carreiras da função pública.

Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio — regulamenta o concurso de habilitação a que alude o n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro — reestrutura as carreiras técnica superior e técnica.

Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho — estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — estabelece os princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública.

Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio — revê o estatuto do pessoal dirigente da função pública.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, e 420/91, de 29 de Outubro — estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro — alteração ao estatuto remuneratório.

Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho — estabelece a relevância do tempo de serviço legalmente considerado como estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica.

Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro — revoga o Decreto-Lei n.º 135/85, de 3 de Maio, e regulamenta as últimas alterações à lei da maternidade e da paternidade introduzidas na Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, e pela Lei n.º 17/95, de 9 de Junho.

Lei n.º 98/97, de 6 de Agosto — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 256/98, de 16 de Agosto — define o processo dos prazos para a regularização das situações do pessoal da administração central, regional e local.

Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro — regulamenta o concurso de recrutamento para os cargos de director de serviços e chefe de divisão.

Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro — Estatuto do Trabalhador-Estudante.

Lei n.º 18/98, de 28 de Abril — alargamento da protecção à maternidade e paternidade (altera a Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, alterada pela Lei n.º 17/95, de 9 de Junho).

Resolução n.º 7/98/MAI.19-1.ª S/PL, de 27 de Maio, do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 1998.

Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho — regula a mobilidade entre os funcionários da administração local e da administração central.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública.

#### B6) Contabilidade, aprovisionamento e património

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro — cria o inventário geral do património do Estado.

Decreto-Lei n.º 100-A/87, de 5 de Março — põe em execução o Orçamento do Estado para 1987.

Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril — classificação económica das despesas públicas.

Decreto-Lei n.º 450/88, de 12 de Dezembro — classificação económica das receitas públicas.

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro — bases da contabilidade pública.

Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 53/93, de 30 de Julho — enquadramento do Orçamento do Estado.

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho — estabelece o regime da administração financeira do Estado.

Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 101/95, de 19 de Maio, e pela Lei n.º 94/97, de 23 de Agosto — estabelece o novo regime de empreitadas de obras públicas.

Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho — aprova as instruções regulamentares do cadastro e inventário dos móveis do Estado (CIME) e respectivo classificador geral.

Decreto-Lei n.º 64/94, de 28 de Fevereiro — aprova os princípios gerais relativos à aquisição ou locação de bens e serviços de informática pela Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho — aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas.

Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro — estabelece o regime de aquisição, gestão e alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado.

Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro — regulamenta os princípios gerais da aquisição, gestão e alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado.

Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, alterado pela Lei n.º 22/95, de 18 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 128/98, de 13 de Maio — estabelece o regime de realização de despesas públicas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, bem como o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis.

Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril — estabelece as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo.

Decreto-Lei n.º 228/95, de 11 de Setembro — estabelece as normas aplicáveis ao arrendamento de imóveis pelo Estado e pelos serviços autónomos.

Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro [v. Declaração de Rectificação n.º 120/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A (suplemento), n.º 227, de 30 de Setembro de 1995] — regula a situação dos contribuintes que estejam a regularizar as suas dívidas à Fazenda Nacional.

Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro — Orçamento do Estado para 1998.

Decreto-Lei n.º 107/98, de 24 de Abril — estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 1998.

Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho — institui o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado (SCI).

Resolução n.º 7/98/MAI.19-1.ª S/PL, de 27 de Maio, do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 1998.

#### B7) Expediente e arquivo

Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro — regula a pré-arquivagem de documentação.

Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho — estabelece os princípios de gestão de documentos relativos a recursos humanos, recursos financeiros e recursos patrimoniais dos serviços da administração directa e indirecta do Estado.

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro — estabelece o regime geral dos arquivos e do património arquivístico.

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto — regula o acesso aos documentos da Administração.

**Despacho (extracto) n.º 22 026/98 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 28 de Outubro de 1998:

António Manuel Borges e Francisco António Lopes, serventes, escalão 5, índice 140, do grupo do pessoal auxiliar, do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeados, em comissão de serviço, precedendo concurso, nos lugares de condutor de máquinas, escalão 1, índice 140, do mesmo grupo e quadro. Alberto dos Santos Neves, serventuário, escalão 7, índice 170, do grupo do pessoal auxiliar do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, no lugar de condutor de máquinas, escalão 4, índice 180, do mesmo grupo e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *José Damasceno Campos*.

#### Gabinete de Gestão Financeira

**Despacho (extracto) n.º 22 027/98 (2.ª série).** — Por despacho ministerial de 24 de Novembro de 1998:

Licenciada Maria do Rosário Gomes da Silva Branco Raposo, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — nomeada em comissão de serviço, precedendo concurso, chefe de divisão do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, com efeitos a 24 de Novembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1998. — A Directora-Geral, *Maria Lucília Mendes da Silva Simões*.

#### Instituto de Medicina Legal de Lisboa

**Aviso n.º 19 675/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2 de Dezembro de 1998 da directora do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias instituídas pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio da carreira técnica superior de medicina legal, tendo em vista o provimento de um vaga de técnico superior de medicina legal de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, área de biologia forense, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, conforme se trate de candidatos com ou sem nomeação definitiva.

2 — O lugar posto a concurso é descongelado e afecto ao Instituto de Medicina Legal de Lisboa pelo despacho conjunto n.º 139/98, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1998.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou pelo ofício n.º 15 245, de 23 de Setembro de 1998, não existir pessoal com o perfil definido.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 11/98, de 24 de Janeiro, 265/88, de 28 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 420/91, de 29 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 e cessa com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Rua de Manuel Bento Sousa, 3, 1150 Lisboa.

7 — Conteúdo funcional — realização de exames laboratoriais complementares de exames periciais designadamente exames bacteriológicos, de hematologia forense, de produtos biológicos de origem humana e exames de investigação biológica de filiação, bem como a elaboração dos respectivos relatórios periciais.

8 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e as específicas do Ministério da Justiça.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Especiais — possuir uma das seguintes licenciaturas: Biologia, Bioquímica ou uma das antigas licenciaturas farmacêuticas (opção C ou ramo C), nomeadamente nas áreas de Biologia, Hematologia e Genética.

10 — Os métodos de selecção são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular — serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, em que se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais postas a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

10.2 — Prova de conhecimentos — constará de uma prova escrita com a duração de uma hora e um prova oral com a duração de trinta minutos, visando avaliar os conhecimentos dos candidatos em especial relativamente às matérias referidas nas alíneas que se seguem e que constam do programa de provas aprovado através do despacho conjunto n.º 660/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 23 de Setembro de 1998, a p. 13 555, o qual figura em anexo ao presente aviso:

- a) Âmbito geral:
  - Domínio de técnicas gerais de laboratório;
  - Cuidados de higiene e segurança em laboratório;
  - Princípios de boa prática laboratorial;
  - Aspectos médico-legais do exercício profissional do técnico superior de medicina legal;
- b) Âmbito específico:
  - Interesse da biologia forense na medicina legal;
  - Objectivos da investigação biológica da filiação;
  - Papel da biologia forense na resolução de casos médico-legais no âmbito da criminalística biológica;
  - Noção de marcador genético e de sistema polimórfico;
  - Estrutura do DNA — interesse do estudo do DNA na resolução de perícias médico-legais;
  - Definição de PCR. Descrição sucinta da técnica e vantagens relativamente a outras metodologias empregues na análise do DNA.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- Interesse pela valorização profissional;
- Responsabilidade profissional;
- Motivação e interesse pelo lugar;
- Relações humanas e espírito de equipa;
- Capacidade de iniciativa e criatividade.

10.4 — As provas referidas no n.º 10.2 terão de per si carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5.

10.5 — Os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, sendo o ordenamento final o resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- PC = prova de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel normalizado, dirigido à directora do IMLL, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Instituto de Medicina Legal

de Lisboa, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150 Lisboa, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, se for caso disso);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de concurso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute de interesse susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e assinado, referindo nomeadamente a situação do candidato relativamente aos factores de avaliação discriminados no n.º 10.1 do presente aviso e quaisquer outras circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais todavia, a serem tidas em conta, terão de estar provadas documentalmente;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos queiram apresentar relativamente à sua experiência profissional.

13 — As listas relativas ao concurso serão afixadas, para consulta, no átrio da entrada do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150 Lisboa.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir de apreciação do seu mérito.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

17 — Estágio:

17.1 — Regime — a frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou em regime de contrato administrativo de provimento, consoante o candidato aprovado tenha ou não nomeação definitiva noutra categoria.

17.2 — Duração — a frequência do estágio tem carácter probatório e duração de um ano.

17.3 — Avaliação e classificação final — ambas competirão ao júri de estágio, que será o do presente concurso caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição, e terão em conta o relatório de estágio e a classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

18 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do presente concurso, o júri, que será simultaneamente o júri de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Rosa Maria R. N. E. Silveira (directora de serviços do IMLL).

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Jorge Manuel da Silva Barbosa (director de serviços do IMLL).
- 2.º Licenciada Teresa Manuela M. O. Ribeiro (técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do IMLL).

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado Mário João Rodrigues Dias (técnico superior principal do quadro de pessoal do IMLL).
- 2.º Licenciado Rui Miguel Duque de Brito (técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IMLL).

3 de Dezembro de 1998. — A Directora, *Isabel Pinto Ribeiro*.

**Programa de provas de conhecimentos específicos dos concursos de ingresso na carreira técnica superior de medicina legal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa:**

**Área de biologia forense**

Área funcional — realização de exames laboratoriais complementares de exames periciais, designadamente exames bacteriológicos, de hematologia forense, de produtos biológicos de origem humana e exames de investigação biológica de filiação, bem como a elaboração dos respectivos relatórios periciais:

- a) Estrutura orgânica do Ministério da Justiça;
- b) Estrutura orgânica e atribuições dos institutos de medicina legal;
- c) Regime jurídico da função pública;
- d) Aspectos médico-legais do exercício profissional do técnico superior de medicina legal;
- e) Interesse da biologia forense na medicina legal;
- f) Objectivos da investigação biológica da filiação;
- g) Papel da biologia forense na resolução de casos médico-legais do âmbito da criminalística biológica;
- h) Natureza e estrutura dos cromossomas;
- i) Noção de marcador genético e de sistema polimórfico;
- j) Noção de alelo, locus, fenótipo e genótipo;
- l) Estrutura do DNA. Interesse do estudo do DNA na resolução de perícias médico-legais;
- m) Principais técnicas laboratoriais usadas na caracterização de proteína;
- n) Tipos de polimorfismos analisados com interesse médico-legal;
- o) Definição de PCR. Descrição sucinta da técnica e vantagens relativamente a outras metodologias empregues na análise do DNA;
- p) Interesse da PCR na resolução de casos médico-legais;
- q) Noções da análise estatística dos resultados;
- r) Cuidados e higiene e segurança em laboratórios;
- s) Domínio das técnicas gerais de laboratório, como pesagens e medições rigorosas, avaliação de *pH*, interpretação de técnicas analíticas, preparação e conservação de solventes, aquecimento e concentração de soluções, esterilização de material e soluções;
- t) Utilização e manutenção de equipamentos gerais de laboratório, como, por exemplo, centrífugas, estufas ou agitadores;
- u) Princípios de boa prática laboratorial e garantia de qualidade analítica: controlo de qualidade interno e externo de qualidade.

**Aviso n.º 19 676/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2 de Dezembro de 1998, da directora do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias instituídas pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio da carreira técnica superior de medicina legal, tendo em vista o provimento de uma vaga de técnico superior de medicina legal de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, área de toxicologia forense, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, conforme se trate de candidatos com ou sem nomeação definitiva.

2 — O lugar posto a concurso foi descongelado e afecto ao Instituto de Medicina Legal de Lisboa pelo despacho conjunto n.º 139/98, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1998.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou, pelo ofício n.º 15 245, de 23 de Setembro de 1998, não existir pessoal com o perfil definido.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 11/98, de 24 e Janeiro, 265/88, de 28 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 420/91, de 29 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 e cessa com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150 Lisboa.

7 — Conteúdo funcional — realização de perícias e de exames laboratoriais químicos e toxicológicos, bem como a elaboração dos respectivos relatórios periciais.

8 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as

genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e as específicas do Ministério da Justiça.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Especiais — possuir licenciatura em Farmácia, Ciências Farmacêuticas, Química ou uma das antigas licenciaturas em Ciências Farmacêuticas (opção C ou ramo C), nomeadamente nas áreas de Química, Toxicologia e Higiene.

10 — Os métodos de selecção são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular — serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, em que se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais postas a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

10.2 — Prova de conhecimentos — constará de uma prova escrita com a duração de uma hora e uma prova oral com a duração de trinta minutos, visando avaliar os conhecimentos dos candidatos, em especial as matérias referidas nas alíneas que se seguem e que constam do programa de provas aprovado através do despacho conjunto n.º 660/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 23 de Setembro de 1998, a p. 13 555, o qual figura em anexo ao presente aviso:

a) Âmbito geral:

Domínio de técnicas gerais de laboratório;  
Cuidados de higiene e segurança em laboratório;  
Princípios de boa prática laboratorial;  
Aspectos médico-legais do exercício profissional do técnico superior de medicina legal;

b) Âmbito específico:

Noção de tóxico e intoxicação aguda ou crónica;  
Etiologia das intoxicações,  
Âmbito e particularidades da toxicologia forense;  
Técnicas de preparação de amostras;  
Identificação e doseamento de substâncias tóxicas; e

c) Fundamentos dos seguintes métodos instrumentais de análise:

Imunoensaios;  
Cromatografia gasosa e líquida;  
Espectrofotometria de absorção molecular;  
Espectrofotometria de absorção atómica;  
Espectrometria de massa.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato, na qual serão ponderados os seguintes factores:

Interesse pela valorização profissional;  
Responsabilidade profissional;  
Motivação e interesse pelo lugar;  
Relações humanas e espírito de equipa;  
Capacidade de iniciativa e criatividade.

10.4 — As provas referidas no n.º 10.2 terão de per si carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5.

10.5 — Os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, sendo o ordenamento final o resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;  
AC=avaliação curricular;  
PC=prova de conhecimentos;  
EPS=entrevista profissional de selecção.

## 11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel normalizado, dirigido à directora do IMLL, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150 Lisboa, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, se for caso disso);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e assinado referindo, nomeadamente, a situação do candidato relativamente aos factores de avaliação discriminados no n.º 10.1 do presente aviso e quaisquer outras circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, a serem tidas em conta, terão de estar provadas documentalmente;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos queiram apresentar relativamente à sua experiência profissional.

13 — As listas relativas ao concurso serão afixadas, para consulta, no átrio da entrada do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150 Lisboa.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir de apreciação do seu mérito.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

## 17 — Estágio:

17.1 — Regime — a frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou em regime de contrato administrativo de provimento, consoante o candidato aprovado tenha ou não nomeação definitiva noutra categoria.

17.2 — Duração — a frequência do estágio tem carácter probatório e duração de um ano.

17.3 — Avaliação e classificação final — ambas competirão ao júri de estágio, que será o do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição, e terão em conta o relatório de estágio e a classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

18 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do presente concurso, o júri, que será simultaneamente o júri de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Jorge Manuel da Silva Barbosa, director de serviços do IMLL.

Vogais efectivos:

- Licenciada Fernanda Maria da Fonte Silva Ferreira, assessora do quadro de pessoal do IMLL.

2.º Licenciado Mário João Rodrigues Dias, técnico superior principal do quadro de pessoal do IMLL.

Vogais suplentes:

- Licenciado João Miguel Gouveia Franco, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do IMLL.
- Licenciada Teresa M. O. Ribeiro.

3 de Dezembro de 1998. — A Directora, *Isabel Pinto Ribeiro*.

## ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos dos concursos de ingresso na carreira técnica superior de medicina legal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa.**

**Área de toxicologia forense**

Área funcional — realização de perícias e de exames laboratoriais químicos e toxicológicos, bem como a elaboração dos respectivos relatórios periciais:

- Estrutura orgânica do Ministério da Justiça;
- Estrutura orgânica e atribuições dos institutos de medicina legal;
- Regime jurídico da função pública;
- Aspectos médico-legais do exercício profissional do técnico superior de medicina legal;
- Noção de tóxico. Grupos de agentes tóxicos;
- Exposição humana e agentes tóxicos, de acordo com os seguintes parâmetros:

Farmacocinética — absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de tóxicos;

Metabolitos activos e inactivos — concentrações tóxicas e concentrações letais e factores que afectam o desenvolvimento da toxicidade;

- Tipos de intoxicação mais frequentes;
- Etiologia médico-legal das intoxicações — acidental, suicida e homicida;
- Âmbito da toxicologia forense;
- Descrição das actividades do papel em toxicologia forense;
- Passos no desenvolvimento das análises químico-toxicológicas:

Tipos de amostras e métodos de colheita;

Procedimento de extracção, nomeadamente precipitações, separações, extracções do tipo líquido-líquido e sólido-líquido, extracções em fase sólida, purificações por solventes ou colunas e concentração de extractos: separação de tóxicos termo-resistentes, lipossolúveis ou voláteis; Obtenção de fracções ácidas, neutras e alcalinas; Pesquisa colorimétrica, imunoquímica, espectrofotométrica e cromatográficas;

- Fundamentos das seguintes técnicas e métodos instrumentais de análise:

Imunoensaios;

Cromatografia em camada fina;

Cromatografia em fase gasosa (cromatografia gás-sólido e gás-líquido);

Cromatografia líquida de alta pressão (HPLC);

Espectrofotometria de emissão e absorção molecular (UV-vis, IV), espectroscopia de ressonância magnética nuclear e espectrometria de massa;

- Princípios de utilização e manutenção de instrumentos de análise necessários aos métodos atrás descritos;
- Cuidados de higiene e segurança em laboratórios;
- Domínio das técnicas gerais de laboratório, como pesagens e medições rigorosas, avaliação de *pH*, interpretação de técnicas analíticas, preparação e conservação de solventes, aquecimento e concentração de soluções, esterilização de material e soluções;
- Utilização e manutenção de equipamento gerais de laboratório, como, por exemplo, centrífugas, estufas ou agitadores;
- Princípios de boa prática laboratorial e garantia de qualidade analítica: controlo externo e interno de qualidade.

### Instituto de Medicina Legal do Porto

**Aviso n.º 19 677/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Dezembro de 1998:

Licenciada Isaura de Lurdes Pereira de Moura — nomeada, após concurso, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1998. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

### Instituto de Reinserção Social

**Aviso n.º 19 678/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 110 vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de reinserção social, carreira de dotação global até principal, do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto pelo aviso n.º 1936/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1998, com a alteração introduzida pelo aviso n.º 8974/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Junho de 1998, homologada por despacho do vice-presidente do Instituto de Reinserção Social de 2 de Dezembro de 1998, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 2029/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 1997:

1.º António Manuel Cardoso Rodrigues Andrade	18,098
2.º Ana Cristina Batarida Ferrão Marinheiro	17,159
3.º Cláudia Maria Nunes Rodrigues Graça	16,523
4.º Maria Gabriela Marques Gomes Vieira da Cruz	16,423
5.º José Sequeira Parente	16,160
6.º Maria de Lurdes Pina Albuquerque Matias	16,155
7.º Vanda Paula Bento Alvelos	16,154
8.º Armando Joaquim Alves Pereira	16,148
9.º Ana Paula Velasco Pernes Marques Silva Barbosa Carvalho	16,114
10.º Lúcia Maria da Costa Soares	16,087
11.º Luiz Américo Teixeira	16,075
12.º Laura Maria Dias Torres Teles de Barros	16,069
13.º Cristina Maria Costa Coelho	16,026
14.º Sofia Alexandra Paes Cardoso Loureiro Lopes	16,016
15.º Maria do Carmo de Sousa Fernandes Ângelo	16,008
16.º Maria de Fátima Queirós Alves Miranda	15,995
17.º Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre	15,974
18.º Maria da Conceição Dias Mendonça	15,919
19.º Ana Cristina Salgado Ribeiro	15,896
20.º Maria da Conceição Coelho Rodrigues Dixe	15,867
21.º Luísa Maria Cunha Gomes	15,851
22.º Carla Sofia Rodrigues Reina Pires	15,839
23.º Isabel Cristina Ramos Ferreira	15,829
24.º Maria de Deus Inácio Correia	15,757
25.º Maria Teresa de Moura Osório	15,751
26.º Maria Margarida da Costa Bruto da Costa	15,705
27.º Cristina Maria Guerra Rodrigues	15,697
28.º Anabela dos Santos Melo	15,664
29.º Maria José da Silva Pisco	15,651
30.º Ana Luísa Cavaco Picanço Mestre	15,646
31.º Eva Maria Câmara Pestana Veiga Alves da Costa Teixeira	15,598
32.º Maria da Conceição Valentim Aurélio Pombeiro	15,596
33.º Jorge Manuel Lopes Romão	15,572
34.º Maria Fernanda de Carvalho Ribeiro	15,547
35.º Patrícia Cristina Pires Miranda Lança	15,482
36.º Maria de Fátima Oliveira Pimenta	15,475
37.º Rosa Maria de Sousa Mota	15,472
38.º Paulo Manuel Rodrigues de Oliveira Santos	15,465
39.º Paulo José Silva Duarte	15,461
40.º Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel	15,450
41.º Maria João Lima Cunha Morais Paixão	15,443
42.º Sandra Maria de Azevedo Pascoal Roque dos Santos	15,441
43.º Sandra Maria Ventura Delgado Borba	15,435
44.º Luís Manuel Nunes Dias	15,428
45.º Paula Cristina Costa Mesquita	15,374
46.º Josefa de Fátima Boialvo Oliveira	15,365

47.º Alexandra Maria Carvalho de Faria Gonçalves	15,337
48.º Alda Maria Rocha Mendes Fernando	15,324
49.º Maria Antónia Fontes Lourenço Matos	15,316
50.º Paula Cristina Mendes Rebelo	15,239
51.º Maria de Lurdes Ferreira Amaral Fernandes	15,175
52.º Vanda Cristina Rodrigues Gaspar	15,174
53.º Ana Maria Mondim Ferreira da Luz	15,173
54.º Álvaro Leonel Rosa da Silva Pinto	15,167
55.º Válder António da Silva Gírio Capeleiro	15,166
56.º Ana Isabel Rodrigues Baptista da Silva Rolo	15,127
57.º Vanda Maria Brazão Barbosa de Castro	15,123
58.º Ana Margarida Ramos de Macedo	15,107
59.º Pedro Lacerda Correia de Paiva	15,095
60.º Maria do Céu Gonçalves Rolo Costa Cardoso	15,088
61.º Celina Maria Albuquerque e Castro Simões	15,083
62.º Ana Cristina Máximo Pereira Lopes Dias	15,039
63.º Margarida Teresa de Oliveira Duarte Ferreira Pinto	15,033
64.º Anabela Pires Luís	15,023
65.º Maria Paula Cardoso Lapa Barreiros	14,985
66.º Rute Maria de Figueiredo Dixo	14,983
67.º Isabel Maria Nobre do Carmo	14,975
68.º Maria Filomena da Ascensão Marchão de Carvalho Teixeira	14,973
69.º Alcino José Martins da Silva Casimiro (a)	14,930
70.º Sónia Alexandra Dantas Carvalho (a)	14,930
71.º Maria João Fitas Ramos	14,928
72.º Anabela Paula Jarmela Valente Dias	14,922
73.º Alexandra Cristina Duarte Martins José da Silva Ribeiro	14,905
74.º José António Marracho Cordeiro	14,894
75.º Paula Margarida Prata Ferreira Antunes	14,893
76.º Marília da Conceição Almeida Alves	14,869
77.º Maria do Carmo Gomes de Almeida	14,861
78.º Ana Cristina Ferreira dos Santos	14,819
79.º Carla Alexandra Gonçalves Fernandes Delgado	14,779
80.º Ana Margarida Castilho Pacheco Serra	14,723
81.º Maria da Luz Azevedo da Silva	14,684
82.º Rute Cardoso d'Oliveira Reis	14,660
83.º Manuel Rufino Soares de Sousa	14,656
84.º Ana Paula Figueiredo Correia	14,635
85.º Ana Catarina Alves Faceira Teixeira	16,633
86.º Salomão Coelho de Abreu	14,620
87.º Sílvia Alexandra Pinto Henriques da Silva	14,593
88.º Maria João dos Santos Chorincas	14,591
89.º Paula Maria Trindade	14,558
90.º Luís Miguel Viana de Lemos Matos dos Santos	14,557
91.º Susana Maria da Silva Gonçalves Pinto Desport	14,554
92.º Ana Maria Gonçalves Jerónimo	14,540
93.º Luís Miguel Cristino Neves	14,537
94.º Paulo José Ferreira dos Santos Monteiro	14,512
95.º Carla Maria Franco Guerra	14,484
96.º Isabel Vitória Leal Goulão Trindade Elias	14,475
97.º Cláudia Feliciano Pires Chumbo	14,410
98.º Carlos Manuel dos Anjos Alves	14,379
99.º Paula Cristina Marinho Machado	14,349
100.º José António Santos Costa Rodrigues	14,303
101.º Ana Margarida Gomes Melícias Belchior	14,160
102.º Maria José Leão Brandão Ramos	14,080
103.º Mónica Maria Rebelo da Silva Gualdino Alves	13,988
104.º Maria Alexandra Pinheiro Marques	13,967
105.º Eugénia Maria Azevedo Ferreira Pereira	13,916
106.º Pedro Miguel Soares Manita Carvalho Ferrão	13,890
107.º Elia Maria Pinheiro Gonçalves Vilhena Cortes	13,870
108.º Alda Isabel Ascensão da Fonseca	13,834
109.º Sónia Paula Diogo Padrão Ferreira	13,670
110.º Eunice Câmara Soares Rodrigues Martins	13,483

(a) Desempate nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para o Ministro da Justiça.

7 de Dezembro de 1998. — O 1.º Vogal Efectivo, em substituição do Presidente do Júri, *José Adriano Tropa Salgueiro Alves*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Direcção-Geral do Turismo

**Aviso (extracto) n.º 19 679/98 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral do Turismo de 2 de Dezembro de 1998:

Maria Catarina Lopes Biléu e Silva Martins, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral do Turismo — nomeada, mediante concurso e a título definitivo, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo. A funcionária fica posicionada no escalão 4, índice 280, do actual estatuto remuneratório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Cecília Silveira*.

**Aviso n.º 19 680/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do disposto no Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 20 de Novembro de 1998 do Secretário de Estado do Turismo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13 169, de 10 de Dezembro, do Ministro da Economia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços do Gabinete Jurídico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, pelo prazo de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de serviços do Gabinete Jurídico, ao qual cabe:

- O exercício das funções genéricas definidas como competências próprias nos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- O exercício das funções inerentes às competências atribuídas ao Gabinete Jurídico, constantes do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

5 — Local de trabalho — Direcção-Geral do Turismo, em Lisboa.

6 — Requisitos legais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam às condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e possuam licenciatura em Direito.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 — Ao sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao director-geral do Turismo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido,

até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa Codex, com menção expressa do concurso a que se candidata.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a falta da declaração a que se refere a alínea e) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas.

8.5 — A frequência de acções de formação deverá ser devidamente comprovada.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral do Turismo e remetidas, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, subdirector-geral da Direcção-Geral do Turismo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Catarino, vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo.

Licenciado João Carlos Viana Martins Paiva, director de serviços da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Vogais suplentes:

Licenciado Leonel da Costa, director do Instituto Nacional de Formação Turística.

Licenciado José Ramos Alexandre, inspector-geral da Inspeção-Geral de Jogos.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Dezembro de 1998. — O Director-Geral do Turismo, *José Sancho Silva*.

**Aviso n.º 19 681/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do disposto no Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 20 de Novembro de 1998 do Secretário de Estado do Turismo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13 169, de 10 de Dezembro, do Ministro da Economia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços administrativos e financeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, pelo prazo de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de serviços administrativos e financeiros, ao qual cabe:

- O exercício das funções genéricas definidas como competências próprias nos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- O exercício das funções inerentes às competências atribuídas à Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, constantes do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

5 — Local de trabalho — Direcção-Geral do Turismo, em Lisboa.

6 — Requisitos legais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam às condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e possuam licenciatura em Economia, Gestão de Empresas ou Direito.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 — Ao sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao director-geral do Turismo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa Codex, com menção expressa do concurso a que se candidata.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a falta da declaração a que se refere a alínea e) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas.

8.5 — A frequência de acções de formação deverá ser devidamente comprovada.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral do Turismo e remetidas, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Sancho de Sousa e Silva, director-geral da Direcção-Geral do Turismo.

Vogais efectivos:

Licenciado José Bernardo Barata Torrejoncillo de Lemos, subdirector-geral do Turismo.

Licenciado Nuno Jardim Fernandes, administrador do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Alexandre Lebre Theotónio, vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo.

Licenciado José Ramos Alexandre, inspector-geral da Inspeção-Geral de Jogos.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Dezembro de 1998. — O Director-Geral do Turismo, *José Sancho Silva*.

## Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**Aviso n.º 19 682/98 (2.ª série).** — Por despachos de 30 de Novembro de 1998 do vice-presidente do conselho directivo do INETI:

Maria Luísa Perdigão Rodrigues, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeada em regime de substituição como chefe de repartição de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Materiais e Tecnologias de Produção do INETI, escalão 1, índice 440, pelo período de seis meses improrrogáveis.

Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 30 de Novembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 1998. — A Directora dos Serviços de Gestão Administrativa, *Rosa Maria Biscaila de Almeida*.

## Instituto Nacional de Formação Turística

### Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

**Aviso n.º 19 683/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, No artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 28.º, e na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com vista ao recrutamento de quatro segundos-oficiais para a área dos serviços académicos, administrativos e de contabilidade em regime de comissão de serviço extraordinária.

2 — A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por despacho de 3 de Dezembro de 1998 do director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril no uso da competência atribuída pelos artigos 9.º, 18.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, e pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — ao presente concurso serão admitidos os candidatos com vínculo à função pública que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais de admissão — os previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

6.1 — Avaliação curricular, em que se ponderará:

- a) As habilitações literárias de base, nomeadamente a titulação do grau académico ou a equiparação legalmente exigida;
- b) A formação profissional, em que se terão em conta as acções de formação e de aperfeiçoamento profissionais relacionadas com a área funcional do lugar;
- c) A experiência profissional, ponderando-se o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto e de avaliando-se, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa e outros aspectos com ela relacionados, nomeadamente louvores atribuídos.

6.2 — Entrevista, onde se ponderará:

- a) A aptidão profissional;
- b) A capacidade de expressão e fluência verbais;

- c) A motivação profissional;
- d) A integração sócio-laboral;
- e) Os conhecimentos gerais sobre o ensino superior politécnico, nomeadamente no que digam respeito a aspectos relacionados com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

6.3 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores.

6.4 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- E = entrevista profissional de selecção.

#### 7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel branco, de formato A4, dirigido ao director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2765 Estoril, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e ou profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovadas;
- e) Relação dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.2.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com inventariação das actividades desenvolvidas;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato, do qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenhou nos últimos três anos.

8 — Os candidatos a exercer funções na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Mestre Carlos Brandão, director da ESHTe.  
Vogais efectivos:

Licenciado António Marques, administrador do IPL.  
Mestre Rita Anselmo, assistente do 2.º triénio da ESHTe.

Vogais suplentes:

Mestre Eunice Rute Gonçalves, professora-adjunta da ESHTe.  
Mestre Raul Filipe, professor-adjunto da ESHTe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

3 de Dezembro de 1998. — O Director, *Carlos Brandão*.

**Aviso n.º 19 684/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 28.º e na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe para a área administrativa, em regime de comissão de serviço extraordinária.

2 — A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por despacho de 3 de Dezembro de 1998 do director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no uso da competência atribuída pelos artigos 9.º, 18.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, e pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Objectivo do estágio — tem como objectivo proporcionar um conhecimento geral dos serviços e a preparação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que é recrutado.

6 — O estágio terá a duração de 12 meses, realizando-se em comissão de serviço extraordinária, e desenvolver-se-á de acordo com as necessidades do serviço e das tarefas específicas inerentes ao âmbito da respectiva área funcional.

6.1 — O estágio será avaliado por um júri designado por despacho do director, tendo em conta o definido no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — ao presente concurso serão admitidos os candidatos com vínculo à função pública que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — possuir bacharelato na área do Turismo.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

8.1 — Avaliação curricular, em que se ponderará:

- a) As habilitações literárias de base, nomeadamente a titularidade do grau académico ou a equiparação legalmente exigida;
- b) A formação profissional, em que se terá em conta as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar;
- c) A experiência profissional, ponderando-se o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto e avaliando-se, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa e outros aspectos com ela relacionados, nomeadamente louvores atribuídos.

8.2 — Prova de conhecimentos — terá a natureza escrita, com duração de uma hora, e será elaborada tendo em conta o programa que vier a ser aprovado e publicado no *Diário da República*.

8.3 — Entrevista — onde se ponderará:

- a) A aptidão profissional;
- b) A capacidade de expressão e fluência verbais;
- c) A motivação profissional;
- d) A integração sócio-laboral;
- e) Os conhecimentos gerais sobre o ensino superior politécnico, nomeadamente no que diga respeito a aspectos relacionados com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

8.4 — A avaliação curricular e a prova de conhecimentos têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores em qualquer destes métodos.

8.5 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC+PC+E}{3}$$

em que:

- CF=classificação final;  
AC=avaliação curricular;  
PC=prova de conhecimentos;  
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel branco, de formato A4, dirigido ao director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2765 Estoril, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias e ou profissionais;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Relação dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 9.2.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, com inventariação das actividades desenvolvidas;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração do serviço de origem do candidato, especificando o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenhou nos últimos três anos.

10 — Os candidatos a exercer funções na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:  
Presidente — Mestre Carlos Brandão, director da ESHTE.  
Vogais efectivos:

Licenciado António Marques, administrador do IPL.  
Mestre Rita Anselmo, assistente do 2.º triénio da ESHTE.

Vogais suplentes:

Mestre Eunice Rute Gonçalves, professora-adjunta da ESHTE.  
Mestre Raul Filipe, professor-adjunto da ESHTE.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Dezembro de 1998. — O Director, *Carlos Brandão*.

**Aviso n.º 19 685/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 28.º e na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior

de 2.ª classe para a área dos Serviços Académicos, em regime de comissão de serviço extraordinária.

2 — A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por despacho de 3 de Dezembro de 1998 do director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no uso da competência atribuída pelos artigos 9.º, 18.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, e pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Objectivo do estágio — tem como objectivo proporcionar um conhecimento geral dos serviços e a preparação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que é recrutado.

6 — O estágio terá a duração de 12 meses, realizando-se em comissão de serviço extraordinária, e desenvolver-se-á de acordo com as necessidades do serviço e das tarefas específicas inerentes ao âmbito da respectiva área funcional.

6.1 — O estágio será avaliado por um júri designado por despacho do director, tendo em conta o definido no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — ao presente concurso serão admitidos os candidatos com vínculo à função pública que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — serem titulares de licenciatura ou habilitação equivalente na área do Turismo.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

- Avaliação curricular, em que se ponderará:
  - As habilitações literárias de base, nomeadamente a titularidade do grau académico ou a equiparação legalmente exigida;
  - A formação profissional, em que se terá em conta as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar;
  - A experiência profissional, ponderando-se o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto e avaliando-se, designadamente, pela sua natureza e duração;
  - A classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa e outros aspectos com ela relacionados, nomeadamente louvores atribuídos.

8.2 — Prova de conhecimentos — terá a natureza escrita, com duração de uma hora, e será elaborada tendo em conta o programa que vier a ser aprovado e publicado no *Diário da República*.

- 8.3 — Entrevista — onde se ponderará:
- A aptidão profissional;
  - A capacidade de expressão e fluência verbais;
  - A motivação profissional;
  - A integração sócio-laboral;
  - Os conhecimentos gerais sobre o ensino superior politécnico, nomeadamente no que diga respeito a aspectos relacionados com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

8.4 — A avaliação curricular e a prova de conhecimentos têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores em qualquer destes métodos.

8.5 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC+PC+E}{3}$$

em que:

- CF=classificação final;  
AC=avaliação curricular;

PC=prova de conhecimentos;  
E=entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel branco, de formato A4, dirigido ao director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2765 Estoril, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias e ou profissionais;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Relação dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 9.2.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, com inventariação das actividades desenvolvidas;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração do serviço de origem do candidato, especificando o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenhou nos últimos três anos.

10 — Os candidatos a exercer funções na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Mestre Carlos Brandão, director da ESHTe.  
Vogais efectivos:

Licenciado António Marques, administrador do IPL.  
Mestre Rita Anselmo, assistente do 2.º triénio da ESHTe.

Vogais suplentes:

Mestre Eunice Rute Gonçalves, professora-adjunta da ESHTe.  
Mestre Raul Filipe, professor-adjunto da ESHTe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Dezembro de 1998. — O Director, *Carlos Brandão*.

**Aviso n.º 19 686/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 28.º e na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para recrutamento com vista ao provimento de um lugar na carreira técnico-profissional de nível 4, categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe, para a área da biblioteca, em regime de comissão de serviço extraordinária.

2 — A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por despacho de 3 de Dezembro de 1998 do director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no uso da competência atribuída pelos artigos 9.º, 18.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei

n.º 260/95, de 30 de Setembro, e pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — ao presente concurso serão admitidos os candidatos com vínculo à função pública que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais de admissão — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e serem detentores de curso de formação nas áreas de biblioteca e documentação e arquivo.

6 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

6.1 — Avaliação curricular, em que se ponderará:

- As habilitações literárias de base, nomeadamente a titulação do grau académico ou a equiparação legalmente exigida;
- A formação profissional, em que se terá em conta as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar;
- A experiência profissional, ponderando-se o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto e avaliando-se, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa e outros aspectos com ela relacionados, nomeadamente louvores atribuídos.

6.2 — Prova de conhecimentos — terá a natureza escrita, com duração de uma hora, e será elaborada tendo em conta o programa que vier a ser aprovado e publicado no *Diário da República*.

6.3 — Entrevista — onde se ponderará:

- A aptidão profissional;
- A capacidade de expressão e fluência verbais;
- A motivação profissional;
- A integração sócio-laboral;
- Os conhecimentos gerais sobre o ensino superior politécnico, nomeadamente no que diga respeito a aspectos relacionados com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

6.4 — A avaliação curricular e a prova de conhecimentos têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores em qualquer destes métodos.

6.5 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC + E}{3}$$

em que:

CF=classificação final;  
AC=avaliação curricular;  
PC=prova de conhecimentos;  
E=entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel branco, de formato A4, dirigido ao director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2765 Estoril, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);

- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e ou profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Relação dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.2.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com inventariação das actividades desenvolvidas;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato, do qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração do serviço de origem do candidato, especificando o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenhou nos últimos três anos.

8 — Os candidatos a exercer funções na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Mestre Carlos Brandão, director da ESHTE.

Vogais efectivos:

Licenciado António Marques, administrador do IPL.

Mestre Rita Anselmo, assistente do 2.º triénio da ESHTE.

Vogais suplentes:

Mestre Eunice Rute Gonçalves, professora-adjunta da ESHTE.

Mestre Raul Filipe, professor-adjunto da ESHTE.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Dezembro de 1998. — O Director, *Carlos Brandão*.

**Aviso n.º 19 687/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 28.º e na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para provimento de dois lugares na categoria de chefe de repartição, um para a área dos Serviços Financeiros e outro para a área dos Serviços Académicos e Administrativos, em regime de comissão de serviço extraordinária.

2 — A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por despacho de 3 de Dezembro de 1998 do director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no uso da competência atribuída pelos artigos 9.º, 18.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, e pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — ao presente concurso serão admitidos os candidatos com vínculo à função pública que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais de admissão — os previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

6 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

6.1 — Avaliação curricular, em que se ponderará:

- a) As habilitações literárias de base, nomeadamente a titulação do grau académico ou a equiparação legalmente exigida;
- b) A formação profissional, em que se terá em conta as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar;
- c) A experiência profissional, ponderando-se o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto e avaliando-se, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa e outros aspectos com ela relacionados, nomeadamente louvores atribuídos.

6.2 — Prova de conhecimentos — terá a natureza escrita, com duração de uma hora, e será elaborada tendo em conta o programa que vier a ser aprovado e publicado no *Diário da República*.

6.3 — Entrevista — onde se ponderará:

- a) A aptidão profissional;
- b) A capacidade de expressão e fluência verbais;
- c) A motivação profissional;
- d) A integração sócio-laboral;
- e) Os conhecimentos gerais sobre o ensino superior politécnico, nomeadamente no que diga respeito a aspectos relacionados com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

6.4 — A avaliação curricular e a prova de conhecimentos têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores em qualquer destes métodos.

6.5 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC + E}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos;

E = entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel branco, de formato A4, dirigido ao director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 2765 Estoril, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e ou profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Relação dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.2.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com inventariação das actividades desenvolvidas;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato, do qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública;

- d) Declaração do serviço de origem do candidato, especificando o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenhou nos últimos três anos.

8 — Os candidatos a exercer funções na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Mestre Carlos Brandão, director da ESHTE.

Vogais efectivos:

Licenciado António Marques, administrador do IPL.

Mestre Rita Anselmo, assistente do 2.º triénio da ESHTE.

Vogais suplentes:

Mestre Eunice Rute Gonçalves, professora-adjunta da ESHTE.

Mestre Raul Filipe, professor-adjunto da ESHTE.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Dezembro de 1998. — O Director, *Carlos Brandão*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**Aviso n.º 19 688/98 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Dezembro de 1998 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Licenciado José Maria Lourenço Maurício, técnico superior principal da carreira técnica superior, área de organização e gestão, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial — provido definitivamente como assessor principal, área de organização e gestão, em lugar criado pela Portaria n.º 1185/98 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1998), a extinguir quando vagar. O nomeado mantém a comissão de serviço em que se encontra investido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 1998. — Pelo Director de Serviços de Gestão, *Paula Cristina Almeida Tavares*.

### Instituto Português da Qualidade

**Despacho n.º 22 028/98 (2.ª série).** — *Delegação de competências no presidente do IPQ.* — 1 — Ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e posteriores alterações, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 56/91, de 14 de Outubro e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo do Instituto Português da Qualidade:

- Delega no presidente do IPQ, engenheiro Cândido José Dominguez dos Santos, as competências constantes das alíneas f), g) e h) do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 56/91, de 14 de Outubro;
- Subdelega no presidente do IPQ, engenheiro Cândido José Dominguez dos Santos, as competências que lhe foram subdelegadas pelo Secretário de Estado da Indústria e Energia, constantes do n.º 1.1 do despacho n.º 1105/98 (2.ª série), de 19 de Dezembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1998.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Novembro de 1998. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Despacho (extracto) n.º 22 029/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural de 19 de Outubro de 1998 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

José Francisco Ferragolo da Veiga, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — dada por finda, a seu pedido, com efeitos a 30 de Novembro de 1998, a comissão de serviço que vinha desempenhado como chefe de divisão da mesma Direcção Regional.

3 de Dezembro de 1998. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Louvor n.º 512/98.** — Em 23 de Novembro de 1998 o auxiliar técnico António Maria Andrade da Silva atingiu o limite de idade para o exercício de funções públicas, tendo passado à situação de aposentação.

Este funcionário prestou serviço na função pública durante um período de 51 anos e 9 meses. Durante toda a sua carreira profissional demonstrou uma grande dedicação, respeito e competência, qualidades que lhe granjearam uma profunda amizade por parte daqueles que com ele trabalharam.

Por isso, é da mais inteira justiça que se torne pública a apreciação do seu mérito e se realcem as qualidades que o tornaram merecedor do presente louvor.

27 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *António Fernando de Campos Cêa*.

### Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

**Despacho (extracto) n.º 22 030/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 25 de Novembro de 1998:

Maria da Conceição Lourenço Monteiro Gomes — autorizada a recuperar na totalidade três dias de vencimento de exercício perdido respeitante ao período de 17 a 19 de Novembro de 1998.

30 de Novembro de 1998. — O Subdirector-Geral, *Carlos Alberto Alves dos Santos*.

### Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

**Aviso n.º 19 689/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, informa-se que se procedeu à rectificação da lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 1997, pelo que a partir da data da publicação do presente aviso é afixada novamente.

2 de Dezembro de 1998. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Aviso n.º 19 690/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA), se encontra aberto, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º daquele diploma legal, pelo prazo de 10 dias úteis, alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar da categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal do INIA, constante da Portaria n.º 958/93, de 1 de Outubro.

2 — Conteúdo funcional — execução de trabalhos em técnicas de produção agrária.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o preenchimento da mesma.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/85, de 11 de Julho [alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º], e Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novem-

bro, 101/93, de 2 de Abril, e 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Portaria n.º 958/93, de 1 de Outubro.

5 — Local de trabalho — será na área pertencente a qualquer dos serviços que integram o INIA.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração dos lugares a prover é a que resultar da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as demais condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a fórmula de avaliação curricular:

$$CF = \frac{(HA \times 1) + (EP \times 3) + (FP \times 4) + (OECR \times 2)}{10}$$

em que:

CF=classificação final;  
HA=habilitações académicas;  
EP=experiência profissional;  
FP=formação profissional;  
OECR=outros elementos considerados relevantes.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do INIA, com a indicação da referência do concurso a que concorrem, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição Administrativa dos Serviços Centrais do INIA, Rua de Barata Salgueiro, 37, 3.º, 1250-042 Lisboa, ou remetidos pelo correio, para aquela morada, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo para entrega das candidaturas.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência e número de telefone) e do concurso a que se candidata;
- Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher, a saber:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, com indicação da formação profissional detida e sua duração;
- Declaração actualizada, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria que detém, o escalão em que está posicionado e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia autenticada das fichas de classificação de serviço dos últimos três anos;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa, devidamente autenticada.

8.4 — Os candidatos poderão apresentar quaisquer outros elementos que entendam convenientes para apreciação do seu mérito.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, consoante o caso, nos termos dos artigos 34.º, n.ºs 1 e 2, e 38.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelos serviços a que pertencem.

11 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — investigador-coordenador Manuel Maria Tavares de Sousa — ENMP.

Vogais efectivos:

Assistente de investigação Isabel Maria Vitória Duarte Maças — ENMP.

Engenheiro técnico agrário de 1.ª classe João Carlos Pires Sardinha — ENMP.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico agrário especialista João António Chamorrinha Cócó — ENMP.

Engenheiro técnico agrário de 1.ª classe Francisco Vintém Charréu Lopes — ENMP.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

## Instituto da Vinha e do Vinho

**Despacho n.º 22 031/98 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 1998 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, e tendo em vista a regularização do pessoal contratado a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, são nomeados definitivamente, no quadro de pessoal deste organismo, nas categorias e carreiras abaixo indicadas, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducados os respectivos contratos a partir da data de posse:

Técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro (escala 1, índice 380):

Carlos Manuel Lopes Barroso de Moura Alves.

Vítor José Serra Azenha Ferreira.

Alexandra Pereira Viana de Melo Catalão.

Técnico de 2.ª classe da carreira de técnico (escala 1, índice 265):

Isabel Cristina Rodrigues Couceiro.

Maria José Santa Marta de Barros e Cunha.

Lúcia Cristina Henriques dos Santos.

Paulo António Agostinho Prior.

José Miguel Leitão Portela Correia de Faria.

José Venâncio Brísido.

Auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo (escala 1, índice 110):

Francisco Dâmaso Conceição Horta.

(Declarados em conformidade pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

3 de Dezembro de 1998. — A Vice-Presidente, *Maria João Liberal.*

## MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 889/98.** — Com o despacho conjunto n.º 296/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1997, alterado pelo despacho conjunto n.º 154/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 30 de Janeiro de 1998, foi criado um grupo de contacto permanente entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura visando a preparação das medidas que permitam o estabelecimento da interligação entre as políticas relativas ao ensino artístico e as referentes à promoção, animação e sensibilização para as artes.

Tomando-se agora necessário proceder à alteração de alguns representantes que integram o citado grupo de contacto, determina-se que o n.º 2 do despacho conjunto n.º 154/98, de 30 de Janeiro, passe a ter a seguinte redacção:

2 — O grupo de contacto permanente a que se refere o n.º 1 tem a seguinte composição:

- .....
- .....
  - .....
  - .....
  - .....
  - Licenciada Isabel Maria Figueiredo Lopes, professora requisitada no Departamento do Ensino Básico;

- .....
  - Mestre Maria de Lurdes Andrade Silva Moraes Camacho, coordenadora da área da educação e formação do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual;

- ii) .....
- iii) .....
- iv) .....

d) .....

- i) Prof. Doutor Eduardo Sérgio Pessoa de Magalhães Figueiredo, da Universidade dos Açores, em representação do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- ii) .....

27 de Outubro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carrilho*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 22 032/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro, nomeio para o cargo de presidente do conselho geral do Hospital de Sousa Martins, da Guarda, o licenciado Rogério dos Santos Nabais.

10 de Novembro de 1998. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 22 033/98 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 558/98, de 15 de Dezembro de 1997, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1998, subdelego nos conselhos de administração das Administrações Regionais de Saúde do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, a competência para autorizar a celebração de contratos de arrendamento até ao valor fixado na alínea a) do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

24 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### Departamento de Recursos Humanos da Saúde

#### Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

**Aviso n.º 19 691/98 (2.ª série).** — Por despachos de 30 de Novembro de 1998 da directora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, no uso de competência delegada:

Rosa Maria da Silva Pinto Messias, professora-adjunta — autorizada a equiparação a bolsheiro no País, com dispensa parcial, para a frequência do mestrado em Ciências da Educação, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 2 de Dezembro de 1998.

Rosa Maria Carvalhal da Silva, professora-adjunta — autorizada a equiparação a bolsheiro no País, com dispensa parcial, para a frequência do mestrado em Ciências da Educação, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 2 de Dezembro de 1998.

Maria Manuela Reis Amorim Borges, professora-adjunta — autorizada a equiparação a bolsheiro no País, com dispensa parcial, para a frequência do mestrado em Ciências da Educação na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 2 de Dezembro de 1998.

Cidália de Fátima Cabral de Frias, enfermeira monitora — autorizada a equiparação a bolsheiro no País, com dispensa parcial, para a frequência do mestrado em Ciências da Educação, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 2 de Dezembro de 1998.

30 de Novembro de 1998. — A Directora, *Jesuína Maria Fialho Varela da Costa*.

**Aviso n.º 19 692/98 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/95, de 8 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no subdirector da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, enfermeiro assistente Eduardo Manuel Marques Azevedo, as competências próprias e as competências delegadas pela Ministra da Saúde no despacho n.º 314/96, que torna extensivo à Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo o despacho n.º 79/95, de 15 de Dezembro.

O presente despacho vigora durante as ausências e impedimentos da directora, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados desde 1 de Outubro de 1996 pelo referido subdirector.

2 de Dezembro de 1998. — A Directora, *Jesuína Maria Fialho Varela da Costa*.

#### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Rectificação n.º 2651/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 2 de Dezembro de 1998, o despacho n.º 21 030/98 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê: «Por despacho da subdirectora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca de 16 de Novembro de 1998, por delegação:» deve ler-se «Por despacho da subdirectora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca de 16 de Novembro de 1998, por subdelegação:».

2 de Dezembro de 1998. — A Subdirectora, *Maria Teresa Calvário Antunes Martins*.

#### Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

**Despacho n.º 22 034/98 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Novembro de 1998 da directora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada:

Cecília Maria Medeiros dos Santos Ferreira Alves, com a categoria de assistente do 2.º triénio do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a equiparação a bolsheiro, com dispensa parcial, para a frequência do mestrado em Ciências da Educação, da Universidade Nova, em Lisboa, com início a 2 de Dezembro de 1998.

27 de Novembro de 1998. — A Directora, *Maria da Graça Carvalho da Silva Machado*.

**Despacho n.º 22 035/98 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Novembro de 1998 da directora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada:

Ana Paula Sousa Santos, com a categoria de professora-adjunta do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a equiparação a bolsheiro, com dispensa parcial, para a frequência do mestrado em Ciências da Educação da Universidade Nova, em Lisboa, com início a 2 de Dezembro de 1998.

27 de Novembro de 1998. — A Directora, *Maria da Graça Carvalho da Silva Machado*.

#### Escola Superior de Enfermagem de Viseu

**Aviso n.º 19 693/98 (2.ª série).** — Torna-se público que a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso de provas públicas para o preenchimento de uma vaga na categoria de professor-coordenador, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1998, homologada em 16 de Novembro de 1998 pela subdirectora da Escola, será, na data desta publicação no *Diário da República*, afixada no átrio desta Escola.

17 de Novembro de 1998. — O Director, *José Barroco Correia*.

### Direcção-Geral da Saúde

**Aviso n.º 19 694/98 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 1992.* — Faz-se público que, por despacho de 7 de Fevereiro de 1997, a Ministra da Saúde revogou o seu despacho de 13 de Maio de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 9 de Julho de 1996, mantendo o acto de revogação do despacho de

22 de Dezembro de 1994 do subdirector-geral da Saúde que havia homologado a lista de classificação final da área profissional de radioterapia do concurso citado em epígrafe, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Janeiro de 1995, apenas válido para o candidato excluído, Dr. Júlio Rodrigo de Moraes Soares Teixeira.

Por força do despacho de 7 de Fevereiro de 1997 da Ministra da Saúde, a lista de classificação final da citada área profissional, homologada por despacho de 29 de Outubro de 1996 da subdirector-geral da Saúde, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 22 de Novembro de 1996, mantém-se exclusivamente válida para o candidato supracitado.

9 de Janeiro de 1998. — Pelo Director-Geral da Saúde, o Director de Serviços, *Alvaro Andrade de Carvalho*.

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

### Sub-Região de Saúde de Évora

**Aviso n.º 19 695/98 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para provimento de lugares de assistente da carreira técnica superior de saúde/área de laboratório e área de farmácia.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de lugares de assistente da carreira técnica superior de saúde dos quadros de pessoal do Centro de Saúde de Estremoz e sede da Sub-Região de Saúde de Évora, aprovados pela Portaria n.º 772-B, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, 6.º suplemento, com a seguinte distribuição:

Concurso n.º 1 — dois lugares na área de laboratório, com colocação no Centro de Saúde de Estremoz e sede da Sub-Região de Saúde de Évora;

Concurso n.º 2 — um lugar na área de farmácia, com colocação na sede da Sub-Região de Saúde de Évora.

2 — As vagas colocadas a concurso foram descongeladas e atribuídas à Sub-Região de Saúde de Évora pelo DRH da Saúde. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existirem excedentes disponíveis para colocação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1.

4 — Locais de trabalho e vencimento — os locais de trabalho são os mencionados no n.º 1, sendo o respectivo vencimento o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o previsto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento na função pública, previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a habilitação profissional referida nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, conforme o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Évora, entregue pessoalmente

ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., residente em ..., com o telefone n.º ... portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de ..., possuindo como habilitações literárias o ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo n.º ... para a Sub-Região de Saúde de ..., para provimento de lugares de assistente da carreira técnica superior de saúde/área de ..., cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., a p. ..., para o que junta os seguintes documentos:

(Descrever os documentos.)

Pede deferimento.  
(Data e assinatura.)

10 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares);
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

10.1 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 8.1 deste aviso, com excepção daqueles a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 10, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, conforme redacção que se segue, a sua situação relativamente a cada um dos requisitos:

Declara, sob compromisso de honra, que, relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 8.1 do aviso, se encontra nas seguintes condições: . . .

11 — As falsas declarações são punidas na lei.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora.

13 — Constituição do júri:

13.1 — Concurso n.º 1:

Presidente — Maria Antónia Ceia, assessora superior de saúde da carreira técnica superior de saúde/área de laboratório, Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Fernandes de Carvalho Borges Fialho, assessora da carreira técnica superior de saúde/área de laboratório, Sub-Região de Saúde de Évora.

Maria Joaquina Afonso Semedo Parreira, assessora da carreira técnica superior de saúde/área de laboratório, Hospital José Joaquim Fernandes — Beja.

Vogais suplentes:

Maria Julieta Correia de Medeiros Silva Guerra Rodrigues, assessora da carreira técnica superior de saúde/área de laboratório, Sub-Região de Saúde de Santarém.

Suzete Martins Serranho Conde Esperto, assessora da carreira técnica superior de saúde/área de laboratório, Sub-Região de Saúde de Santarém.

13.2 — Concurso n.º 2:

Presidente — Maria Isabel Frade Lopes Marques Varela Morte, assessora da carreira técnica superior de saúde/área de farmácia, Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Sousa Silva Grenho Pereira, assistente principal da carreira técnica superior de saúde/área de farmácia, Hospital do Espírito Santo — Évora.

Maria Lurdes Gonçalves Fernandes Santos Castro Miranda, assistente principal da carreira técnica superior de saúde/área de farmácia, Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Fialho Caeiro Caldeira Barroso, assistente da carreira técnica superior de saúde/área de farmácia, Hospital do Espírito Santo — Évora.

Maria Paula Silveiro Cravidão, assistente principal da carreira técnica superior de saúde/área de farmácia, Hospital do Espírito Santo — Évora.

26 de Novembro de 1998. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *Arquímínio Eliseu*.

**Aviso n.º 19 696/98 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para provimento de lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica/área de análises clínicas e saúde pública e área de higiene e saúde ambiental.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de lugares de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica dos quadros de pessoal dos Centros de Saúde de Estremoz e Reguengos de Monsaraz, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996, com a seguinte distribuição:

Concurso n.º 1 — uma vaga, área de higiene e saúde ambiental, para o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz.

Concurso n.º 2 — uma vaga, área de análises clínicas e saúde pública, para o Centro de Saúde de Estremoz.

2 — As vagas colocadas a concurso foram descongeladas e atribuídas à Sub-Região de Saúde de Évora pelo DRH da Saúde. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existirem excedentes disponíveis para colocação.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para os que venham a surgir na sequência de uma eventual redistribuição de quotas até ao número de vagas a preencher pelo prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Locais de trabalho e vencimento — os locais de trabalho são os mencionados no n.º 1, sendo o respectivo vencimento o previsto no Estatuto Remuneratório da Carreira, constante do Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

5 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 235/90, de 17 de Julho, 203/90, de 20 de Junho, 117/95, de 30 de Maio, 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o previsto na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento na função pública, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda a habilitação equivalente nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, conforme o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Évora, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para

a Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de ..., possuindo como habilitações literárias o ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo n.º ..., para a Sub-Região de Saúde de ..., para provimento de lugares de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de ..., cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., a p. ..., para o que junta os seguintes documentos ... (descrever os documentos).

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

10 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) *Curriculum vitae* (três exemplares);
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

10.1 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 8.1 deste aviso, com excepção daqueles a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 10, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, conforme redacção que se segue, a sua situação relativamente a cada um dos requisitos:

Declara, sob compromisso de honra, que, relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 8.1 do aviso se encontra nas seguintes condições: ...

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora.

13 — Constituição do júri:

13.1 — Concurso n.º 1:

Presidente — Dr. Augusto Santana Brito, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Joaquim Fernando Pataca Velhinho, técnico de 1.ª classe do Centro de Saúde de Alandroal.

Maria Natalina Padeira, técnica de 2.ª classe do Centro de Saúde de Mora.

Vogais suplentes:

Jacinto Martins Guerreiro, técnico de 1.ª classe do Centro de Saúde de Mourão.

João Silvestre P. Carrasquinha, técnico de 1.ª classe do Centro de Saúde de Vendas Novas.

13.2 — Concurso n.º 2:

Presidente — Maria Rosário Guerreiro Frotas, técnica principal de laboratório.

Vogais efectivos:

Felicidade Maria Piteira Cardoso, técnica principal de laboratório.

Maria Leandra Ramos C. Gomes, técnica de 1.ª classe de laboratório.

Vogais suplentes:

Editte Maria Spínola Simões Amaral, técnica de 1.ª classe de laboratório.

Berta Simões Molefas, técnica de 1.ª classe de laboratório.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal nos seus impedimentos.

26 de Novembro de 1998. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *Arquímínio Eliseu*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Viseu

**Aviso n.º 19 697/98 (2.ª série).** — Torna-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Viseu, 7.º piso, a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área jurídica), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998.

2 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Gonçalo Barros*.

**Aviso n.º 19 698/98 (2.ª série).** — Torna-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Viseu, 7.º piso, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior (área de gestão e formação de pessoal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998.

2 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Gonçalo Barros*.

**Aviso n.º 19 699/98 (2.ª série).** — *Lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 10 lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, conforme aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 29 de Setembro de 1998.* — Nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, que aprova o regime legal de enfermagem, publica-se a lista dos candidatos admitidos:

Ana Cristina Ramos Seixas.  
Ana Paula Proença Simões Favas Morgado.  
Assunção das Dores Laranjeira de Almeida.  
Clementina da Costa Figueiredo.  
Isabel da Guia Bandeira Rodrigues Almeida.  
Maria Adelaide Leite Ribeiro.  
Maria Emília Simões de Azevedo Marques.  
Maria de Fátima Nunes dos Santos Pinto.  
Maria Helena Lages de Morais Sá Marques.  
Maria Natália Rodrigues Presas.  
Olga Nair Bonito Batista Simões.  
Paula Alexandra Taveira Rebelo Pinto Ferreira.  
Paula Maria de Alegria Pinho.  
Regina Célia de Sousa Monteiro Saraiva.

7 de Dezembro de 1998. — O Presidente de Júri, (*Assinatura ilegível.*)

## Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 19 700/98 (2.ª série).** — Notifica-se José Albino Ferreira Martins Chagas, auxiliar de apoio e vigilância do Centro Hospitalar de Coimbra (CHC), de que é acusado em processo disciplinar por falta de assiduidade, nos termos dos artigos 71.º e 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Encontra-se cópia da acusação à disposição do arguido no gabinete da directora do serviço de doentes dos Hospitais da Universidade de Coimbra, devendo a defesa, escrita, ser ali apresentada nos 30 dias úteis seguintes ao da publicação deste aviso.

24 de Novembro de 1998. — A Instrutora do Processo, *Manuela Mota Pinto*.

**Aviso n.º 19 701/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 80/98 — operador de lavandaria.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 24 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para preenchimento de três lugares de operador de lavandaria do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 e para os que vierem a verificar-se no prazo de um ano contado a partir da data da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

4 — Vencimento e regalias — será o correspondente ao estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, e demais regalias inerentes à função pública.

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 5 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as rectificações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 248/85, de 15 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, e despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, que aprova o regulamento das provas de conhecimentos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisito especial — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários e agentes que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos abrange obrigatoriamente temas gerais e específicos.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais é escrita, terá a duração de uma hora e visa avaliar, de modo global, os conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas da língua portuguesa e da matemática, e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde, higiene e meio ambiente.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos será oral, terá a duração de trinta minutos e visa avaliar a preparação para o desempenho das tarefas inerentes ao conteúdo dos lugares postos a concurso, tal como consta do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

8.3 — Em cada um dos métodos de selecção serão atribuídas pontuações de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas no método de selecção utilizado.

8.4 — O método de selecção da prova de conhecimentos é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 10 valores, por arredondamento de 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4 ou em papel contínuo, conforme a seguir se indica:

**Instruções para o preenchimento do requerimento**

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.

**Minuta do requerimento**

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

Nome: ...  
Estado civil: ...  
Data de nascimento: ...  
Nacionalidade: ...  
Habilitações literárias: ...  
Portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido por ..., em ..., válido até ...  
Contribuinte n.º ...  
Morador em ..., código postal ...  
Telefone: ...  
Organismo onde presta serviço: ...  
Categoria: ...  
Tempo de serviço na categoria: ...  
Tempo de serviço na carreira: ...  
Tempo de serviço na função pública: ...  
Número e especificação dos documentos que acompanham o requerimento: ...  
requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso: ... (referência ao *Diário da República*, número, série e data, onde está inserta a publicação).  
Pede deferimento.  
(Data e assinatura.)

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

10 — A lista da relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados.

11 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias;

- b) Certidão, emitida pelo serviço de origem, da qual conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 11 se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Zélia Maria Campos Ximenes de Carvalho, chefe dos Serviços Gerais do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

- 1.º Celeste Vicente Raimundo Marques, encarregada dos Serviços Gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- 2.º Luís Filipe Lopes Branco, encarregado de sector do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria de Fátima Ferreira Gomes, encarregada de sector do Centro Hospitalar de Coimbra.
- 2.º Fernando da Silva e Sá, encarregado de sector do Centro Hospitalar de Coimbra.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Rosa Reis Marques*.

**Despacho n.º 22 036/98 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Outubro de 1998:

Ana Maria Poço dos Santos, Ana Maria Santos Seabra Pereira, Florbela de Almeida Martins Gouveia Cavaleiro, Olinda Maria de Jesus Figueiredo Oliveira, Natália Gomes Malva Simões Vaz, Paula Margarida Falcão Ribeiro Marques Alvim de Campos, Pureza Maria Marques Carmim, José Manuel Raquel Silva Portugal da Fonseca, Helena Gonçalves Matias Nunes e Líliana Dinis Silva — autorizadas as equiparações a bolseiro (tempo parcial) para frequência de cursos superiores especializados em Enfermagem, no período de 1 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Rosa Reis Marques*.

**Despacho n.º 22 037/98 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospital de Coimbra de 24 de Novembro de 1998:

Fernanda Maria Pereira Rodrigues — autorizada a equiparação a bolseiro (tempo inteiro) para frequência de estágio de hepatologia do serviço de pediatria do King's College Hospital de Londres, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Décio de Sousa*.

### Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

**Aviso n.º 19 702/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da comissão instaladora do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique de 30 de Novembro de 1998 e por despacho da Ministra da Saúde de 2 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio para provimento de uma vaga na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 549/97, de 25 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga a que se refere o presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de

16 de Outubro, 23/91, de 11 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, na Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e no despacho n.º 61/95, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Cabeço de Montachique, Lousa, Loures.

5 — Conteúdo funcional do lugar posto a concurso — compete ao operador de sistemas de 2.ª classe as funções estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do n.º 4.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento correspondente aos índices para a categoria nos termos da lei em vigor e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6.1 — O estagiário aprovado em estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido, a título definitivo, na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado pela categoria de operador de sistemas de 2.ª classe.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.

7.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ter as condições previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posta a concurso;
- c) Experiência profissional na área de actividade para que o concurso é aberto.

8.2 — A prova de conhecimentos será oral, terá uma duração não superior a uma hora e abordará dois de entre os seguintes temas:

- a) Introdução à informática:
  - Conceitos gerais;
  - História da evolução e da utilização dos computadores;
  - O processo automático da informação;
  - A inserção da informática nas organizações;
- b) Introdução aos computadores e aos sistemas operativos:
  - Arquitectura dos computadores;
  - Sistemas de informação;
  - O computador no desenvolvimento das novas tecnologias;
- c) Estrutura de dados:
  - Ficheiros e métodos de acesso;
  - Introdução às bases de dados;
- d) A função operação.

8.3 — Na entrevista profissional de selecção, tendo em vista avaliar, numa relação impessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão apreciados a maturidade profissional, a motivação, a facilidade de expressão e comunicação e o conhecimento dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à comissão instaladora do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, enviado pelo correio, com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Quinta de São Gião, Cabeço de Montachique, 2670 Lousa, Loures, e dele deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, e Centro de Identificação Civil e Criminal que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais;
- c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertença, donde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações académicas;
- c) Certificados de formação profissional;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

11 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

12 — Os candidatos que sejam funcionários deste serviço deverão mencionar tal facto no requerimento, com indicação da existência no seu processo individual dos documentos pedidos no n.º 10, se for caso disso.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Fernando Jorge Pereira Pinto Monteiro, vogal da comissão instaladora deste Centro.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria José Rodrigues Bernardo, programadora-adjunta de 1.ª classe do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.
- 2.º José Luís Pinto Martins, operador principal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

Vogais suplentes:

- 1.º Fernando Cabral Rosinha, operador principal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.
- 2.º José António Leite de Sousa, programador do Instituto Nacional de Emergência Médica.

4 de Dezembro de 1998. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Fernando Jorge Pereira Pinto Monteiro*.

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 19 703/98 (2.ª série).** — *Lista de classificação — concurso n.º 28/98 — assistente de patologia clínica.* — Para conhecimento dos interessados e após homologação pelo conselho de administração dos HUC, em 24 de Novembro de 1998, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe:

- 1.º Dr. Rui Furtado Tomé — 18 valores.
- 2.º Dr.ª Maria Celeste Vilhena Oliveira Silva Pontes — 17,3 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos HUC.

3 de Dezembro de 1998. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

### Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

**Aviso n.º 19 704/98 (2.ª série).** — Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de enfermeiro, nível 1, índices 1 e 2, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 6 de Novembro de 1998:

Candidatos admitidos:

António Luís Rocha Pacheco.  
Armanda Olímpia Reis da Silva.  
Carla Maria Correia Alves da Costa.  
Dolores Pinheiro Pereira.  
Fernanda Maria Cunha da Silva.  
José Carlos Ferreira Arcipreste.  
Liliana Fátima Machado Quintas.  
Maria Janine Machado Dinis.  
Paula da Conceição Pereira Alves.  
Sónia de Fátima Lopes Barbosa.

Candidatos excluídos:

Joana Cláudia da Silva Ribeiro (a).  
Valéria Cristina Marques Ramos (b).

(a) Por não apresentar os documentos solicitados no n.º 8.3, alíneas c), d), e), g) e h), do aviso de abertura.

(b) Por não reunir as condições a um concurso interno à função pública.

As candidatas excluídas dispõem do prazo de 10 dias para interpor recurso, conforme o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

2 de Dezembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Odete da Silva Pinheiro*.

### Hospital Distrital de Águeda

**Aviso n.º 19 705/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro de nível 1.* — 1 — Por despacho do conselho de administração de 20 de Novembro de 1998, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda, aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas referidas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Águeda, Rua da Misericórdia, 3750 Águeda.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — O vencimento é o correspondente à categoria de enfermeiro de nível 1, de acordo com a tabela n.º 1 anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Especiais — podem candidatar-se indivíduos vinculados à função pública, desde que habilitados com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e os referidos no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante o horário normal de funcionamento, das 8 às 13 e das 14 às 16 horas, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital Distrital de Águeda, na morada indicada no n.º 3.

9 — Conteúdo — do requerimento de admissão terão de constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu) e situação militar;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional na qualidade de funcionário ou agente;
- c) Documento comprovativo dos requisitos gerais, referidos no n.º 6.1;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Helena Tavares Batista Braga Rocha, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

Marília Amélia Simão Veiga, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Águeda.

Maria Clara Cardoso Farias, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

Maria Clara Rodrigues Santos e Silva, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Águeda.  
Isabel Fernanda Gomes da Costa, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Águeda.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

**Aviso n.º 19 706/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos, após reformulação, no concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 15 de Setembro de 1998.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

**Aviso n.º 19 707/98 (2.ª série).** — *Concurso interno de ingresso para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro.

2 — O presente concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 231/92, de 21 de Outubro, e despacho conjunto n.º 61/95, de 30 de Dezembro.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Águeda.

5 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são os constantes do n.º 1 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — A referida categoria corresponde o vencimento constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional;
- Ter, pelo menos, 18 anos de idade completos;
- Possuir habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista de selecção.

8.1 — As provas de conhecimentos são as constantes no n.º 7 do despacho conjunto n.º 61/95, de 30 de Dezembro.

9 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PC+AC)}{2} + E$$

em que:

CF=classificação final;  
PC=prova de conhecimentos;  
AC=avaliação curricular;  
E=entrevista.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

11 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração

do Hospital Distrital de Águeda, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, até ao último do prazo estabelecido no aviso de abertura, ou ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado no n.º 1.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Referência ao aviso de abertura do concurso a que se candidata, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado.

11.2 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do tempo de serviço profissional;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente;
- Certidão de documentos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A constituição do júri é a seguinte, sendo todos funcionários do Hospital Distrital de Águeda:

Presidente — *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Maria Helena Tavares Batista Braga Rocha, enfermeira-directora.

Soledade Gonçalves Francisco Duarte, encarregada dos serviços gerais.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Alves Diogo, encarregada de sector.

Maria Adelaide Gonçalves Macedo, encarregada de sector.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

**Aviso n.º 19 708/98 (2.ª série).** — *Concurso interno de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 20 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de cinco lugares na categoria de auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro.

2 — O presente concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 231/92, de 21 de Outubro, e despacho conjunto n.º 61/95, de 30 de Dezembro.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Águeda.

5 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são os constantes do n.º 1 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — À referida categoria corresponde o vencimento constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional;
- Ter, pelo menos, 18 anos de idade completos;
- Possuir habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista de selecção.

8.1 — As provas de conhecimentos são as constantes no n.º 7 do despacho conjunto n.º 61/95, de 30 de Dezembro.

9 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{\left(\frac{PC+AC}{2}\right) + E}{2}$$

em que:

CF=classificação final;  
PC=prova de conhecimentos;  
AC=avaliação curricular;  
E=entrevista.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

11 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, até ao último do prazo estabelecido no aviso de abertura, ou ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado no n.º 1.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso a que se candidata, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado.

11.2 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo do tempo de serviço profissional;
- c) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente;
- d) Certidão de documentos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A constituição do júri é a seguinte, sendo todos funcionários do Hospital Distrital de Águeda:

Presidente — Álvaro Manuel Ferreira de Castro, administrador-delegado.  
Vogais efectivos:

Maria Helena Tavares Batista Braga Rocha, enfermeira-directora.  
Soledade Gonçalves Francisco Duarte, encarregada dos serviços gerais.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Alves Diogo, encarregada de sector.  
Maria Adelaide Gonçalves Macedo, encarregada de sector.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

## Hospital Distrital de Chaves

**Rectificação n.º 2652/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 1998, o concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de oftalmologia da carreira médica, rectifica-se que onde se lê «1 de Novembro de 1998» deve ler-se «1 de Outubro de 1998».

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

## Hospital Distrital da Covilhã

**Aviso n.º 19 709/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no placard junto à Repartição de Gestão de Pessoal a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 1998. Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação ou afixação deste aviso.

26 de Novembro de 1998. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

## Hospital Distrital de Portimão

**Aviso n.º 19 710/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 23/98 — interno condicionado para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, do quadro do Hospital Distrital de Portimão. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supra-referido, aberto por aviso publicado na circular normativa n.º 41/98, de 23 de Setembro, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portimão.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para interpor recurso, dirigido ao membro do Governo competente, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

23 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

**Aviso n.º 19 711/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 14/98 — interno condicionado para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica do quadro do Hospital Distrital de Portimão. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supra-referido, aberto por aviso publicado na circular normativa n.º 25/98, de 30 de Junho, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portimão.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para interpor recurso, dirigido ao membro do Governo competente, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

23 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

## Hospital Distrital de Santarém

**Aviso n.º 19 712/98 (2.ª série).** — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 34 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e homologada por despacho de 27 de Novembro de 1998 do conselho de administração, publica-se a lista de classificação final relativa ao concurso de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de urologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 1998:

Maria Helena Faria Gomes — 15,5 valores.

Nos termos do n.º 35 do referido diploma, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para interposição de eventual recurso.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

### Hospital Distrital de São João da Madeira

**Aviso n.º 19 713/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente de imagiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 833/91, de 14 de agosto, e alterado pela Portaria n.º 222/98, de 6 de Abril.

2 — Tipo de concurso — institucional, externo geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, vinculados ou não à função pública e que tenham grande experiência em imagiologia de intervenção e conhecimentos de angiografia.

3 — A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento, conforme quota atribuída a este Hospital para o ano de 1998, por despacho da Ministra da Saúde de 24 de Junho de 1998, tendo sido consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal disponível.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de São João da Madeira, bem como noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis no Código do Procedimento Administrativo.

7 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, trinta e cinco horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova do conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente de imagiologia ou equivalente legal, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira e entregue na Secção de Pessoal, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.2.

9.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de imagiologia ou equivalente legal;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar, ou de serviço cívico, se for caso disso;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal.

10.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente aos requisitos.

10.2 — A falta do documento previsto na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso.

10.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

12 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — As listas de candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira, sendo os candidatos notificados sempre que o Código do Procedimento Administrativo assim o exija.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António José Guedes de Pinho, chefe de serviço de imagiologia, a exercer funções de direcção do serviço de imagiologia neste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. José Luís de Oliveira Marques Gomes, assistente graduado de imagiologia deste Hospital.

Dr. Sérgio Ferreira Dias Marques, assistente graduado de imagiologia do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Correia dos Reis Carneiro, assistente graduado de radiologia e Dr. Alberto Manuel Silva Vieira, assistente de radiologia, ambos do Hospital de São João, do Porto.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Duarte da Costa*.

**Aviso n.º 19 714/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de provimento de uma vaga de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 222/98, de 6 de Abril.

2 — Tipo de concurso — institucional, interno geral de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública e que tenham experiência em audiologia infantil e reabilitação auditiva para adaptação protética.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de São João da Madeira, bem como noutras instituições com as quais este Hospital

tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis no Código do Procedimento Administrativo.

6 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, trinta e cinco horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante no anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova do conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente de otorrinolaringologia ou equivalente legal, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira e entregue na Secção de Pessoal, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.2.

8.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou equivalente legal;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal.

9.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente aos requisitos.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

11 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — As listas de candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira, sendo os candidatos notificados sempre que o Código do Procedimento Administrativo assim o exija.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Gomes Bastos, assistente graduado de otorrinolaringologia, a exercer funções de responsável do serviço de otorrinolaringologia neste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. António Luís Pinto Cancela de Amorim, chefe de serviço de otorrinolaringologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Nuno Maria Trigueiros da Silva Cunha, assistente de otorrinolaringologia do Hospital de Pedro Hispano — Matosinhos.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Carlos Pereira Rodrigues, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Jorge Darrenha Sobral, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Duarte da Costa*.

### Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior

**Aviso n.º 19 715/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 30 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para um lugar de técnico superior de saúde (assistente), ramo de farmácia, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 916/94, de 14 de Outubro, e alterado pela Portaria n.º 185/98, de 19 de Março.

2 — O lugar posto a concurso foi objecto de descongelamento, conforme ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo n.º RH/3296, de 20 de Julho de 1998. Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública a saber da existência de pessoal em situação de inactividade, tendo esta Direcção-Geral informado, através do ofício n.º 18 351, de 23 de Novembro de 1998, da sua inexistência.

2.1 — Ao presente concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Despacho ministerial n.º 61/95, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

5 — Remuneração e condições de trabalho — à referida categoria corresponde a remuneração constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

7 — O local de trabalho é no Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, Barro, 2560 Torres Vedras.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;

- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir o grau de especialista, ramo de farmácia, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por despacho da Ministra da Saúde de 11 de Dezembro de 1995, será oral, terá a duração de até uma hora e incidirá sobre dois temas a sortear de entre os cinco temas a seguir indicados:

- Tema 1 — aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos, sua qualidade e correcta conservação;
- Tema 2 — segurança e eficácia na distribuição de medicamentos;
- Tema 3 — estupefacientes e psicotrópicos — exigências legais;
- Tema 4 — qualidade e estabilidade dos medicamentos;
- Tema 5 — antisépticos e desinfectantes — correcta utilização.

9.2 — A prova de conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — será pontuada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam das actas de reuniões do júri do concurso.

9.5 — A data, a hora e o local dos métodos de selecção serão comunicados aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

10 — Classificação final — a classificação final dos candidatos (não excluídos na prova de conhecimentos) será expressa de 0 a 20 valores e obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

- CF=classificação final;
- PC=prova de conhecimentos;
- EPS=entrevista profissional de selecção.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, Barro, 2560 Torres Vedras e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal e número de telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas;
- c) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, se for o caso, comprovativa da natureza do vínculo, da categoria que detém e do tempo

de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 8.1 é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, podendo, eventualmente, vir a ser exigida quando o júri ou o conselho de administração o entenda, sendo obrigatoriamente apresentada quando houver lugar ao provimento.

12 — A apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* junto à Secção de Pessoal deste Hospital e publicitadas nos termos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A constituição do júri é a seguinte (todos técnicos superiores de saúde do ramo de farmácia):

Presidente — Dr. José Tamagnini, assessor do Hospital Distrital de Tomar.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa da Silva Leal Alemão, assistente principal do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Dr. Vitor Manuel Capelo Videira, assistente principal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Amélia Martins dos Santos, assistente principal do Hospital Distrital de Tomar.

Dr.ª Maria Filomena Leal Cabeça, assistente principal do Centro Hospitalar de Caldas da Rainha.

14.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Dezembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *António Manuel Ascenso de Sousa Gomes*.

**Aviso n.º 19 716/98 (2.ª série).** — Dá-se conhecimento aos interessados de que, na data da publicação deste aviso no *Diário da República*, vai ser afixada neste Hospital, e enviada fotocópia aos concorrentes, a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1998.

2 de Dezembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *António Manuel Ascenso de Sousa Gomes*.

**Aviso n.º 19 717/98 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 30 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (prazo contínuo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho), contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de dietética da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 916/94, de 14 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 185/98, de 19 de Março.

2 — O lugar posto a concurso foi objecto de descongelamento, conforme ofício n.º 3296 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 20 de Julho de 1998. Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública a saber da existência de pessoal em situação de inactividade, tendo esta Direcção-Geral informado, através do ofício n.º 18 350, de 23 de Novembro de 1998, da sua inexistência.

2.1 — O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o seu preenchimento.

2.2 — Ao presente concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 371/82, de 10 de Setembro, 384-B/85, de 30 de Setembro, 247/88, de 13 de Julho, 14/92, de 4 de Fevereiro, 14/95, de 21 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho.

4 — As funções a desempenhar são as constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, em Torres Vedras.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos deverão reunir as condições previstas no artigo 20.º e no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, sendo os factores de ponderação e respectivos coeficientes os estabelecidos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, Barro, 2560 Torres Vedras, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se encontra vinculado, se for o caso, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

9.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, referido no n.º 7, é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, podendo eventualmente, vir a ser exigida quando o júri ou o conselho de administração o entenda, sendo obrigatoriamente apresentada quando houver lugar ao provimento.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos da suas declarações.

11 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas no placard junto do Serviço de Pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Odete Bernardina da Cruz Cardinhos Fernandes dos Santos, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, área de dietética, do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Eunice Maria Freitas Simões, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de dietética, do Hospital de Curry Cabral.

Graça Maria Pais Loureiro, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de dietética, do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Ana Isabel Oliveira Costa, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de dietética, do Sub-Grupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Ana Isabel Ferreira Martins, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de dietética, do Hospital de Pulido Valente.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

3 de Dezembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *António Manuel Ascenso de Sousa Gomes*.

## Hospital de Egas Moniz

**Aviso n.º 19 718/98 (2.ª série).** — Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 17 de Novembro de 1998 do director do Hospital de Egas Moniz, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto.

2 — O preenchimento do lugar far-se-á por conta de quota de descongelamento atribuída a este Hospital por despacho de 24 de Junho de 1998 da Ministra da Saúde.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existirem excedentes qualificados na categoria referida.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento destas vagas e das que possam eventualmente vir a ser redistribuídas do mesmo descongelamento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho, e pela Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de Egas Moniz, Rua da Junqueira, 126, 1350 Lisboa, e o vencimento é o constante do estatuto remuneratório da respectiva carreira, prevista no Decreto-Lei n.º 203/90, de 29 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — é requisito especial a habilitação do curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda a sua equivalência reconhecida por despacho ministerial.

10 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Junqueira, 126, 1350 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo do serviço militar;
- c) Certificado do BCG;
- d) Certificado de robustez física;
- e) Registo criminal;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- h) Quaisquer outros elementos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10.3 — Os documentos a que se referem as alíneas c), d) e e) são dispensáveis nesta fase, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no placard junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos (piso 0) deste Hospital.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria de Jesus Alves Nunes Serrador, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de Egas Moniz.  
Vogais efectivos:

Helena Maria Sousa Figueiredo, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de Pulido Valente.  
Maria de Fátima Almeida, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Romaldina Maria Matilde Leitão de Sá, técnica de 2.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de São José.  
Maria de Fátima Inácio, técnica de 2.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de Santa Maria.

14 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, Rui Pimenta.

### Hospital de Garcia de Orta

**Aviso n.º 19 719/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de cirurgia plástica e reconstrutiva da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 10 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de provimento de um lugar vago de assistente de cirurgia plástica e reconstrutiva da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

Exigências particulares técnico-profissionais:

2.1 — Experiência comprovada em cirurgia maxilo-facial em terapêutica com *laser* médico no âmbito de cirurgia plástica.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Garcia de Orta ou noutras instituições com as quais o Hospital possa vir a ter acordo ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robutez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Garcia de Orta e entregue

pessoalmente na Secção de Pessoal (das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1, sendo destinatário o Hospital, sito no Pragal, 2800 Almada.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular nos termos mencionados na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal e a lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José de Paiva Boleo Tomé, chefe de serviço de cirurgia plástica e reconstrutiva do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Manuel Santos Fernandes, assistente graduado de cirurgia plástica e reconstrutiva do Hospital de Egas Moniz.

Dr. José Rosa de Almeida, assistente graduado de cirurgia plástica e reconstrutiva do Instituto Português de Oncologia.

Vogais suplentes:

Dr. José Mário Rego, assistente graduado de cirurgia plástica e reconstrutiva do Instituto Português de Oncologia.

Dr. Luís Filipe Aparício Fernandes Santos, assistente graduado de cirurgia plástica e reconstrutiva do Hospital de Garcia de Orta.

25 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Alberto Ribeiro*.

### Hospital Geral de Santo António

**Aviso n.º 19 720/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para assistente principal, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde.* — 1 — Por despacho do administrador-delegado de 4 de Junho de 1998, por delegação de competência do conselho de administração, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de sete lugares de assistente principal, ramo de laboratório, vagos no quadro de pessoal técnico superior de saúde deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1019/94, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

3 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos superiores de saúde com a categoria de assistente, ramo de laboratório, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço, independentemente da instituição a que pertençam.

3.1 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 414/91, de 22 de Outubro.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Local de trabalho — no Hospital Geral de Santo António e suas extensões.

4.3 — Funções a desempenhar — as constantes no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

4.4 — O vencimento é o correspondente à categoria, escalões e índices remuneratórios do novo sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos gerais e especiais:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — São requisitos especiais os constantes no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular. Na avaliação curricular são factores obrigatórios de ponderação os constantes no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores (artigo 26.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

6.2 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

7 — Processo de candidatura:

7.1 — Requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao término do prazo de candidatura, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António, Largo do Professor Abel Salazar, 4050 Porto, donde conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone, número de contribuinte e respectiva repartição de finanças e código);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — Certificado de habilitações literárias.

7.3 — Certidão comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como fotocópias autenticadas das fichas de notação, relativas aos últimos três anos, para efeitos de concurso.

7.4 — Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no *placard* junto à porta principal do Hospital Geral de Santo António.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Fernanda Ramos Bravo, técnica superior assessora, ramo de laboratório, do Hospital Geral de Santo António.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Areias Cunha Prelada, técnica superior assessora, ramo de laboratório, do Hospital Geral de Santo António, substituta do presidente.

Maria Cecília Martins Nunes, técnica superior assessora, ramo de laboratório, do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Maria Carla Pinto Moreira Cunha, técnica superior assessora, ramo de laboratório, do Hospital Geral de Santo António.

Maria Irene Silva Pereira, técnica superior assessora, ramo de laboratório, do Hospital Geral de Santo António.

19 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

**Aviso n.º 19 721/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tana-tológica* (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 1998). — Para conhecimento, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso supramencionado, homologada por despacho do administrador-delegado de 18 de Novembro de 1998, no uso de competência subdelegada, encontra-se afixada para consulta, no expositor, junto à porta principal deste Hospital.

Do despacho de homologação cabe recurso, a apresentar perante a directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, competente para dele conhecer, por delegação, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a sua subsequente afixação no *placard*, junto à porta principal deste Hospital.

25 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

**Aviso n.º 19 722/98 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de urologia* (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 1998). — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 18 de Novembro de 1998, no uso de competência subdelegada, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supramencionado:

1.º Fernando Manuel Pinto Faria — 18,1 valores.

2.º Eurico Manuel Ferreira da Costa Maia — 18 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a apresentar perante o director-geral da Saúde, competente para dele conhecer, por delegação, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a sua subsequente afixação no *placard* junto à porta principal deste Hospital.

25 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

**Aviso n.º 19 723/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.* — 1 — Com base no despacho do conselho de administração de 29 de Outubro de 1998, faz-se público que, nos termos do disposto no capítulo IV do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o qual estabelece o regulamento de concursos na carreira de enfermagem nos serviços do Ministério da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias consecutivos contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro lugares vagos existentes na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde infantil e pediátrica, no quadro actual do Hospital Geral de Santo António.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se todos os profissionais vinculados à Administração Pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que reúnam os requisitos de admissão ao mesmo.

3 — O concurso é válido para as vagas constantes neste aviso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — o correspondente ao n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5.1 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + 3FP + 4EP + 2OER}{10}$$

onde:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas (até ao limite de 20 valores):

Inferior ao 11.º ano de escolaridade — 12 valores;

11.º ano — 14 valores;

12.º ano — 16 valores;

Bacharelato em Enfermagem ou equivalente legal — 18 valores;

Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 20 valores.

FP = formação profissional — 20 valores.

Na formação profissional será considerada a média ponderada das notas do curso superior de Enfermagem e do curso de estudos supe-

riores especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica ou do curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = \frac{CSE + 3 \times CESEESIP}{4}$$

onde:

FP = formação profissional;  
CSE = curso superior de Enfermagem;  
CESEESIP = curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

EP — experiência profissional (até ao limite de 20 valores):

Tempo de serviço efectivo (até ao limite de 10 valores):

< ou = 4 anos — 4 valores;  
> 4 < 8 anos — 6 valores;  
> 8 < 12 anos — 8 valores;  
= ou > 12 anos — 10 valores.

Aos candidatos que exerçam ou exerceram funções na área da saúde infantil e pediátrica ser-lhes-á atribuída uma bonificação de 0,5 valores por cada ano completo, até ao máximo de 2 valores.

Formação contínua (até ao limite de 8 valores):

Como formando — por cada dia de formação adquirida nos últimos seis anos — 0,2 valores (até ao limite de 3 valores);  
Como formador:

Palestras em actividades de formação (jornadas, congressos e outros) — 0,1 valor (até ao limite de 3 valores);  
Palestras em actividades de formação em serviço — 0,2 valores (até ao limite de 2 valores).

OER — outros elementos relevantes (até ao limite de 10 valores):

Trabalhos publicados como autor ou co-autor no âmbito da profissão — 0,5 valores (até ao limite de 2 valores);  
Colaboração/elaboração do plano de actividades de formação — 1 valor;  
Orientação/colaboração em estágios — 1 valor;  
Integração de novos enfermeiros — 1 valor;  
Responsável de turno — 1 valor;  
Membro efectivo de júri em concurso — 0,5 valores;  
Membro efectivo em comissões — 0,5 valores;  
Estágios na área de saúde infantil e pediátrica — 0,5 valores;  
Cursos que o júri considere de importância para o exercício da actividade profissional (curso de línguas estrangeiras, informática, outros) — 0,5 valores por cada curso;  
Outros elementos que o júri considere relevantes, aquando da apreciação curricular (até ao limite de 2 valores).

Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, após a aplicação da fórmula, aplica-se o n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — O local de trabalho é o Hospital Geral de Santo António e suas extensões.

7 — O vencimento dos lugares a prover é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela salarial constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a categoria de enfermeiro especialista.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8.2 — Requisitos especiais — são os constantes do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 — Processo de candidatura:

9.1 — Documentos a entregar na Repartição de Pessoal do Hospital Geral de Santo António, Largo do Professor Abel Salazar, 4000 Porto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo legal, se for expedido até ao último dia do prazo fixado.

9.2 — Requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António, donde conste:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e respectiva repartição de finanças, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e instituição a que pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do *Diário da República* em que é publicado;
- Enunciação dos documentos que acompanham o requerimento;

- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado de habilitações referenciado no n.º 8.2.
- Documento comprovativo da avaliação do desempenho relativo ao último triénio ou, na sua falta, documento dirigido ao presidente do júri, a solicitar a ponderação curricular para o efeito, conforme o disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Declaração passada pela instituição a que pertence, devidamente autenticada, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à Administração Pública, bem como a sua natureza e antiguidade que o candidato detém na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos no n.º 8.1;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri do concurso aqui em referência tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Céu Moreira de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital Geral de Santo António.

Vogais efectivos:

Fernanda Viana Martins Silva Lopes, enfermeira-chefe do Hospital Geral de Santo António.

Maria Adelaide Pereira Ferreira, enfermeira especialista do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Ana Bela Silva Brito Lagoaça, enfermeira especialista do Hospital Geral de Santo António.

Maria Flora Moreira Ferreira, enfermeira especialista do Hospital Geral de Santo António.

13.1 — A presidente do júri será substituída, nos seus impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

### Hospital José Joaquim Fernandes — Beja

**Aviso n.º 19 724/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que o concurso externo de ingresso para assistente de anesthesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 12 de Outubro de 1998, ficou deserto.

27 de Novembro de 1998. — O Director, *Joaquim Apolino Salveano de Almeida*.

### Hospital de Magalhães Lemos

**Aviso n.º 19 725/98 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos de 14 de Outubro de 1998, faz-se público que, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de encarregado de sector da carreira de serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 231/92, de 21 de Outubro.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as estabelecidas no n.º 10 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Vencimento — o vencimento é o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

5 — Local de trabalho — na área assistencial do Hospital de Magalhães Lemos.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — só poderão candidatar-se os profissionais com pelo menos 10 anos de serviço no respectivo sector e com classificação não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional.

7.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, experiência profissional nas áreas para que é aberto o concurso e formação profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — A classificação final resultará da média aritmética obtida numa escala de 0 a 20.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, Rua do Professor Alvaro Rodrigues, 4100 Porto e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar quando for caso disso, residência, código postal, número de telefone e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional;
- d) Identificação do concurso com indicação expressa do *Diário da República* e página;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza de vínculo, bem como a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) *Curriculum vitae* (três exemplares).

9.4 — Os funcionários deste Hospital ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior, desde que o mesmo conste do seu processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria José Capelão Oliveira, encarregada de serviços gerais do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais efectivos:

Maria das Dores Fernandes Costa Rodrigues, encarregada de sector do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia.

Maria da Glória Ribeiro Teixeira, encarregada de sector do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais suplentes:

Maria do Sameiro Xavier, encarregada de sector do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia.

Deolinda Perpétua Santos Gomes, encarregada de sector do Hospital de Magalhães Lemos.

12 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, sendo os candidatos notificados sempre que o Código do Procedimento Administrativo o exija.

26 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Élia Costa Gomes*.

**Aviso n.º 19 726/98 (2.ª série).** — 1 — Na sequência do despacho de descongelamento da Ministra da Saúde de 24 de Junho de 1998 e por autorização do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos de 14 de Outubro de 1998, faz-se público que nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, 123/89, de 14 de Abril, e 384-B/85, de 30 de Setembro, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, área de terapia ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro.

1.1 — Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes, funcionários ou agentes considerados subutilizados na correspondente área profissional.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a quota de descongelamento atribuída a esta instituição e para as que vierem a ser atribuídas em eventual redistribuição, no prazo de dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se na área assistencial do Hospital de Magalhães Lemos.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Área funcional — as funções constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — é requisito especial de admissão possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou equivalência legal.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, Rua do Professor Alvaro Rodrigues, 4100 Porto e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, situação militar, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for o caso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão de:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais para o exercício de funções públicas ou certidão passada pelos serviços a que se encontre vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital de

Magalhães Lemos, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, sendo os candidatos notificados sempre que o Código do Procedimento Administrativo o exija.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Rodrigues Lemos dos Santos, técnica principal do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais efectivos:

Ana Loureiro Sousa Lopes Gonzaga, técnica de 1.ª classe do Hospital de Magalhães Lemos.

António José Pereira Silva Marques, técnico de 2.ª classe do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais suplentes:

Sílvia Dulce de Sá Malheiro, técnica especialista de 1.ª classe do Hospital de São Marcos.

Maria Madalena Evangelista Vinagre Monteiro, técnica especialista de 1.ª classe do Hospital de São Marcos.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Élia da Costa Gomes*.

### Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

**Aviso n.º 19 727/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 14/98 — concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de anesthesiologia da carreira médica hospitalar. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º, em articulação com os artigos 30.º e 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 26 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de uma vaga de chefe de serviço de anesthesiologia da carreira médica hospitalar existente no quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, aprovado pela Portaria n.º 210/96, de 12 de Junho.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, sito na Rua Trinta e Sete, em Espinho, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no presente regulamento e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado da área de anesthesiologia há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis, contando-se o prazo a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 49 da secção IV da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, Rua Trinta e Sete, apartado 194, 4501-860 Espinho, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção,

considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, estado, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data de validade do mesmo, residência completa e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que concorre;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento de suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/96, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo de candidaturas dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 do presente aviso implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* mencionados na alínea c) do n.º 8 podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* serão puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae*, conforme os n.ºs 58 e 59 da secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — Publicitação das listas:

11.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no átrio do lado esquerdo do rés-do-chão deste Hospital, sendo os candidatos notificados, da afixação, por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

11.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 66 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Lopes Craveiro, chefe de serviço de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Couceiro Neto de Sousa, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Maria Arminda Martins Rodrigues, chefe de serviço de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Clarinda Chaves Loureiro, chefe de serviço de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Margarida Lima Delca Santos, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

vogais suplentes:

Dr.ª Constança Maria Tipping Bettencourt da Câmara de Miranda, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital de Aveiro.

Dr.ª Maria de Deus Botelho Garcia Andrade Pimenta, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

12.1 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Novembro de 1998. — O Director, *João da Cruz Pires*.

## Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa

**Aviso n.º 19 728/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 30 de Julho de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de audiometria de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 918/94, de 14 de Outubro.

2 — A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento, no cumprimento do despacho da Ministra da Saúde de 24 de Junho de 1998, que aprovou a afectação por estabelecimento e área profissional das quotas de descongelamento de pessoal de diagnóstico e terapêutica fixadas pelo despacho conjunto n.º 123/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1998.

2.1 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, foi comunicado pela mesma, ofício n.º 4419/DGE/DIV/98, de 25 de Agosto, não existir pessoal disponível na área indicada.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do lugar correspondente à quota atribuída e para os das que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Março de 1987, e Decretos-Leis n.ºs 123/89, de 14 de Abril e 235/90, de 17 de Julho.

5 — Conteúdo funcional — o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Local de trabalho — Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.

7 — Vencimento — o estabelecido no Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

8 — Condições de admissão:

8.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter 18 anos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 317/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitações à mesma consideradas equivalentes, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

9 — Método de selecção — avaliação curricular.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa, sito no Largo do Hospital, 4560 Penafiel, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que seja expedido dentro do prazo fixado, e, em qualquer dos casos, acompanhado da respectiva documentação.

10.1 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar;

11 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;

- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- Certidão, emitida pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado do cumprimento das leis do serviço cívico ou militar, se for caso disso;
- Certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Certidão narrativa completa de nascimento ou fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

Relativamente aos documentos referidos nas alíneas e), f) e g), pode o candidato declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra respeitante a cada um dos requisitos.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Publicitação das listas — será efectuada em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Paulo Jorge Quintela Pimenta da Fonseca, técnico de audiometria de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Amelina Maria Santos Ribeiro, técnica de audiometria de 2.ª classe do Hospital de São João.

Ana Paula Lourenço Paupério Silva, técnica de audiometria de 2.ª classe do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Alcina Campos Falcão, técnica de audiometria de 2.ª classe do Hospital de São João.

Celso Cruz Martins, técnico de audiometria de 2.ª classe do Hospital Geral de Santo António.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Ribeiro dos Santos*.

**Aviso n.º 19 729/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 34.º da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, publica-se, devidamente homologada por deliberação de 27 de Novembro de 1998 do conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1998:

	Valores
Paula Maria Tavares Ramôa .....	15,4
Maria Carlinda Castro Valadares Cruz .....	14,3
Isabel Maria Mendes Rodrigues .....	14,2
Maria Luísa Dias Fernandes .....	13,9
Maria Cristina Sampaio Lino .....	13,2
Maria José Teixeira Mendes .....	13,1
Ana Margarida Liberal Gameiro Torres .....	12,9

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Ribeiro dos Santos*.

## Hospital de Pedro Hispano

**Aviso n.º 19 730/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, publica-se, devidamente homologada por deliberação de 26 de Novembro de 1998 do conselho de administração, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga

de chefe de serviço de neurorradiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 1998: Jorge Emanuel Rebelo de Resende Pereira — 18,5 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos dos n.ºs 67 e 67.1 da secção VII da portaria acima referida.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

**Aviso n.º 19 731/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 26 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de chefe de serviço de anestesiologia do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 107/95, de 2 de Fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 448/97, de 10 de Julho.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

4 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do Hospital, piso 0, à Rua do Dr. Eduardo Torres, 4454-509 Matosinhos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

6 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde onde está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

7.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

8 — O método de selecção a utilizar é uma prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae* do candidato, sendo obri-

gatoriamente considerados os factores e respectiva valorização, constantes dos n.ºs 59 e 60 do Regulamento dos Concursos.

9 — Afixação das listas:

9.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital de Pedro Hispano, piso 0, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

9.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Nuno Luís da Silva Morujão, chefe de serviço, com funções de direcção, do serviço de anestesiologia do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital de São João e substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

Humberto Fernando Mourão Mendo, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Geral de Santo António.

Maria da Graça Carmo Fernandes Rocha Reis, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital de São João.

Mário Augusto de Azevedo Ferreira Lopes, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Alexandre Manuel Ventura Couceiro da Costa, chefe de serviço de anestesiologia do Instituto Português de Oncologia — Centro Regional do Porto.

António José Cruz Pereira Magalhães, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

30 de Novembro de 1998. — O Director Clínico, *Rodrigo Ferrão*.

**Aviso n.º 19 732/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 26 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de chefe de serviço de anestesiologia do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 107/95, de 2 de Fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 448/97, de 10 de Julho.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

4 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Exigência particular técnico-profissional do lugar a prover — possuir o título da subespecialidade de medicina intensiva pela Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do Hospital, piso 0, à Rua do Dr. Eduardo Torres, 4454-509 Matosinhos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde onde está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

9 — O método de selecção a utilizar é uma prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae* do candidato, sendo obrigatoriamente considerados os factores e respectiva valorização, constantes dos n.ºs 59 e 60 do Regulamento dos Concursos.

10 — Afixação das listas;

10.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital de Pedro Hispano, piso 0, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

10.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Nuno Luís da Silva Morujão, chefe de serviço, com funções de direcção do serviço, de anesthesiologia do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de São João e substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

Humberto Fernando Mourão Mendo, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Geral de Santo António.

Maria da Graça Carmo Fernandes Rocha Reis, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de São João.

Mário Augusto de Azevedo Ferreira Lopes, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Alexandre Manuel Ventura Couceiro da Costa, chefe de serviço de anesthesiologia do Instituto Português de Oncologia — Centro Regional do Porto.

António José Cruz Pereira Magalhães, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

30 de Novembro de 1998. — O Director Clínico, *Rodrigo Ferrão*.

### Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

**Aviso n.º 19 733/98 (2.ª série).** — 1 — Após ter sido dado cumprimento ao artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica, homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 24 de Novembro de 1998, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento para chefe de serviço de oftalmologia, aberto por publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 1997:

1.º José Manuel Fernandes Ribeiro — 17,65 valores.

2.º Manuel Neto Miranda — 15,95 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

### Hospital de Santa Maria

**Despacho n.º 22 038/98 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista o n.º 2.20 do despacho de subdelegação de competências da administradora-delegada de 22 de Julho de 1998, subdelego na chefe de secção Maria Beatriz Pereira de Faria Leal a competência para autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

O presente despacho produz efeitos desde 2 de Março de 1998, ficando por ele ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pela referida chefe de secção.

24 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

### Hospital de Santo André — Leiria

**Aviso n.º 19 734/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 36/98 — concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 25 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Hospital de Santo André — Leiria, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento para pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica no ano de 1998, de acordo com o ofício n.º 006922, de 14 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação no lugar a prover.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 4 de Março de 1987, e pelos Decretos-Leis n.ºs 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 384-B/85, de 30 de Setembro, e 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410-197 Leiria, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e no n.º 3.2 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

9 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão a concurso é de 30 dias seguidos contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, constituindo factores de ponderação a habilitação académica de base, a nota final do curso de formação profissional, a experiência profissional e o desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

12 — Requisitos de admissão:

12.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir a habilitação conferida pelos cursos de formação profissional ministrados nas escolas técnicas dos serviços de saúde referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente — Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 10, para a morada indicada no n.º 7.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e validade do mesmo, situação militar, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

13.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

13.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 12.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos mesmos.

14 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário ou agente.

16 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente — Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

17 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Nunes Correia Costa, técnico especialista de radiologia do Hospital de Santo André — Leiria.  
Vogais efectivos:

Elisabete Maria Lisboa Marto, técnica de 2.ª classe de radiologia do Hospital de Santo André — Leiria.  
Maria de Fátima Jordão Santos, técnica de 2.ª classe de radiologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais suplentes:

Clara Isabel Antunes Castanheira, técnica de 2.ª classe de radiologia do Hospital de Santo André — Leiria.  
Isabel Maria Pires Andrade, técnica de 2.ª classe de radiologia do Hospital de Santo André — Leiria.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

**Aviso n.º 19 735/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 34/98 — concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 25 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia do quadro de pessoal do Hospital de Santo André — Leiria, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento para pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica no ano de 1998, de acordo com o ofício n.º 006922, de 14 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação no lugar a prover.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 4 de Março de 1987, e pelos Decretos-Leis n.ºs 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 384-B/85, de 30 de Setembro, e 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410-197 Leiria, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e no n.º 6.2 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

9 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão a concurso é de 30 dias seguidos contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, constituindo factores de ponderação a habilitação académica de base, a nota final do curso de formação profissional, a experiência profissional e o desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

12 — Requisitos de admissão:

12.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir a habilitação conferida pelos cursos de formação profissional ministrados nas escolas técnicas dos serviços de saúde referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente — Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 10, para a morada indicada no n.º 7.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e validade do mesmo, situação militar, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

13.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

13.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 12.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos mesmos.

14 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário ou agente.

16 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente — Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

17 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Isménia Maria Serra Esteves Vigário Roque, técnica especialista de cardiopneumografia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais efectivos:

Luzia Maria Simões Sousa Matos, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de Santo André — Leiria.

Isabel Maria Rodrigues Almeida, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais suplentes:

Mafalda Cristina Sousa Ascenso Batista, técnica de 2.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de Santo André — Leiria.

Amélia Maria Fernandes Lobo Santos, técnica de 2.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Distrital de Pombal.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

**Aviso n.º 19 736/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 30/98 — concurso institucional externo na categoria de assistente de imagiologia.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 5 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso institucional externo para o preenchimento de uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar de imagiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de desgelamento para pessoal médico no ano de 1998, de acordo com o ofício n.º 006622, de 7 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação no lugar a prover.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, estejam ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicadas as normas constantes do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410 Leiria ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

9 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

10 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

11 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão a concurso é de 30 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98.

13 — Requisitos de admissão:

13.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

13.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

14 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente — Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 11, para a morada indicada no n.º 7.

14.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mediante identificação do número, data e página do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

14.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

14.3 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão apresentar em substituição do documento referido na alínea b) do n.º 14.2:

- a) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- b) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- c) Certificado do registo criminal.

14.4 — A apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 14.2 e no número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

14.5 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) do n.º 14.2 implica a não admissão ao mesmo.

14.6 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

15 — *Curriculum vitae* — os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário ou agente.

17 — Lista de candidatas — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente — Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

18 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Virgolino Ferreira Cardoso, chefe de serviço de imagiologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Vilela Lúcio Pereira, assistente de imagiologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Dr. Jorge Pereira Reis, assistente de imagiologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Maria Lacerda Morgado Fernandes Carvalho Cergueira Correia, assistente de imagiologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Dr. Paulo José Vieira Coelho, assistente de imagiologia do Hospital Pediátrico de Coimbra.

19.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

**Aviso n.º 19 737/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 31/98 — concurso institucional externo na categoria de assistente de urologia.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 11 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso institucional externo para o preenchimento de uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar de urologia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento para pessoal médico no ano de 1998, de acordo com o ofício n.º 006622, de 7 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação no lugar a prover.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, estejam ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicadas as normas constantes do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410 Leiria ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

9 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

10 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

11 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão a concurso é de 30 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98.

13 — Requisitos de admissão:

13.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

13.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

14 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente — Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 11, para a morada indicada no n.º 7.

14.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, mediante identificação do número, data e página do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

14.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

14.3 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão apresentar em substituição do documento referido na alínea b) do n.º 14.2:

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal.

14.4 — A apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 14.2 e no número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

14.5 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) do n.º 14.2 implica a não admissão ao mesmo.

14.6 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

15 — *Curriculum vitae* — os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário ou agente.

17 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente — Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

18 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando José Santos Girão, chefe de serviço de urologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais efectivos:

Dr. António José Rocha Santos Cravo, assistente de urologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Dr. João José Almeida Crisóstomo Santos, assistente de urologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando António Pires Tiago Sobral, chefe de serviço de urologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Dinis Martins Calado, assistente de urologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

19.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

**Aviso n.º 19 738/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 37/98 — concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de terapeuta ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 2 de Dezembro de 1998, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapeuta ocupacional do quadro de pessoal do Hospital de Santo André — Leiria, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento para pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica no ano de 1998, de acordo com o ofício n.º 006922, de 14 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação no lugar a prover.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 4 de Março de 1987, e pelos Decretos-Leis n.ºs 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 384-A/85, de 30 de Setembro, e 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410-197 Leiria, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e no n.º 4.3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

9 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão a concurso é de 30 dias seguidos contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, constituindo factores de ponderação a habilitação académica de base, a nota final do curso de formação profissional, a experiência profissional e o desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

12 — Requisitos de admissão:

12.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir a habilitação conferida pelos cursos de formação profissional ministrados nas escolas técnicas dos serviços de saúde referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente — Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 10, para a morada indicada no n.º 7.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e validade do mesmo, situação militar, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido a concurso;

c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

13.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

13.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 12.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos mesmos.

14 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário ou agente.

16 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente — Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

17 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Margarida Maria Pinto de Oliveira Dias, terapeuta ocupacional principal do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais efectivos:

Maria Alice Sousa Crespo, terapeuta ocupacional de 1.ª classe do Hospital de Santo André — Leiria.

Ana Paula Brites de Sousa, terapeuta ocupacional de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Ana Maria Coelho Rego, terapeuta ocupacional de 1.ª classe do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Eunice Gonçalves Perez, terapeuta ocupacional de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Dezembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

**Aviso n.º 19 739/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 33/98 — concurso externo de ingresso na categoria de assistente de psicologia clínica. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 2 de Dezembro de 1998, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de assistente de psicologia clínica da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento para pessoal técnico superior de saúde no ano de 1998, de acordo com o ofício n.º 006891, de 14 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação no lugar a prover.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 241/94, de 22 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410-197 Leiria, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional consta do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 214/94.

9 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

10 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão a concurso é de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso serão aos seguintes:

- a) Avaliação curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/95;
- b) Prova de conhecimentos, nos termos do n.º 1.2 do programa de provas de conhecimentos aprovado pelo despacho da Ministra da Saúde n.º 61/95, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

11.2 — A prova de conhecimentos será oral e terá a duração máxima de uma hora, incidindo sobre dois dos cinco seguintes temas:

- 1.º tema — factores de risco psicossomático e seus efeitos na saúde;
- 2.º tema — intervenção do psicólogo clínico nas doenças psicossomáticas do foro pneumológico;
- 3.º tema — ansiedade e hipertensão arterial: abordagem da psicologia clínica;
- 4.º tema — métodos e técnicas de abordagem do doente ventilado durante o processo de extubação;
- 5.º tema — a patologia cardiorrespiratória como causa de alterações do foro psicológico.

12 — Requisitos de admissão:

12.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

12.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Psicologia Clínica e aprovação no estágio, ou equiparação ao mesmo, de acordo com o estabelecido no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 414/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente — Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 10, para a morada indicada no n.º 7.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente possa estar vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mediante identificação do número, data e página do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;

f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13.3 — Sob pena de exclusão, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de psicologia clínica ou equiparação;

b) Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, se for o caso, comprovativa da natureza do vínculo, da categoria que detém e do tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

13.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referentes ao n.º 12.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que o requerente declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos mesmos.

13.5 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente — Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

15 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Monteiro Fernandes, assessor de psicologia clínica do Hospital de Sobral Cid.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Carlos do Rosário Domingos, assistente de psicologia clínica do Hospital de São José.

Dr.ª Ana Maria Pessoa Cruz Pereira, assistente de psicologia clínica do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Dr. José do Nascimento Pacheco, assistente de psicologia clínica do Hospital de Júlio de Matos.

Dr.ª Helena Cristina Dias Pires Godinho, assistente principal de psicologia clínica do Hospital de Sobral Cid.

17.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Dezembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

**Aviso n.º 19 740/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 32/98 — concurso externo de ingresso na categoria de assistente de farmácia. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 2 de Dezembro de 1998, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de assistente de farmácia da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento para pessoal técnico superior de saúde no ano de 1998, de acordo com o ofício n.º 006891, de 14 de Julho de 1998, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para colocação no lugar a prover.

4 — Âmbito do concurso — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados à Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 241/94, de 22 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, bem como para as que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410-197 Leiria, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional consta do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 214/94.

9 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

10 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão a concurso é de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- b) Prova de conhecimentos, nos termos do n.º 1.2 do programa de provas de conhecimentos aprovado pelo despacho da Ministra da Saúde n.º 61/95, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

11.2 — A prova de conhecimentos será oral e terá a duração máxima de uma hora, incidindo sobre dois dos cinco seguintes temas:

- 1.º tema — aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos, sua qualidade e correcta conservação;
- 2.º tema — segurança e eficácia na distribuição de medicamentos;
- 3.º tema — estupefacientes e psicotrópicos — exigências legais;
- 4.º tema — qualidade e estabilidade dos medicamentos;
- 5.º tema — anti-sépticos e desinfectantes — correcta utilização.

12 — Requisitos de admissão:

12.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

12.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Farmácia e aprovação no estágio, ou equiparação ao mesmo, de acordo com o estabelecido no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 414/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente — Secretaria-Geral, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 10, para a morada indicada no n.º 7.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente possa estar vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mediante identificação do número, data e página do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13.3 — Sob pena de exclusão, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de farmácia ou equiparação;
- b) Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, se for o caso, comprovativa da natureza do vínculo, da categoria que detém e do tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

13.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referentes ao n.º 12.1 do presente aviso pode ser dispensada

nesta fase desde que o requerente declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos mesmos.

13.5 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente — Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

15 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria José Castelo Branco Cary, assessora de farmácia do Hospital Doutor Manuel Constâncio — Abrantes.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Manuel Pina Amaral Proença Campos, assistente principal de farmácia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Ana Maria Andrade Ferreira Martins, assistente principal de farmácia do Hospital de Sobral Cid.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Adelaide Leite Mendes Abreu, assistente principal de farmácia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Clementina Maria Atanásio Varela, assistente principal de farmácia do IPO — CR de Oncologia de Coimbra.

17.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Dezembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

## Hospital de São Francisco Xavier

**Aviso n.º 19 741/98 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 19 de Novembro de 1998 e depois de se ter dado cumprimento aos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra afixada, a partir da data do presente aviso, no *placard* da Repartição de Administração de Pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, a lista de classificação final do concurso n.º 23/98, concurso interno geral de acesso para a categoria de tesoureiro, aprovado pela Portaria n.º 1109/94, de 12 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 1998.

Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da referida lista cabe recurso, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Cardoso*.

**Aviso n.º 19 742/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 31/98 — concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista, nível II, na área de saúde mental e psiquiátrica.* — Devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier em 19 de Novembro de 1998, e após se ter dado cumprimento ao disposto no artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista, nível II, na área de saúde mental e psiquiátrica do quadro deste Hospital, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 1 de Setembro de 1998:

1.º Raquel de Matos Martins Pousadas da Rosa — 16,9 valores.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo o mesmo ser entregue na Repartição de Administração de Pessoal, sita na Estrada do Forte

do Alto do Duque, 1495 Lisboa, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

26 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Cardoso*.

### Hospital de São João de Deus

**Aviso n.º 19 743/98 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente da carreira de técnico superior de saúde (ramo de laboratório).* — 1 — Torna-se público que por despacho do conselho de administração deste Hospital de 24 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de assistente (ramo de laboratório) da carreira de técnico superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 290/93, de 13 de Março.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente, caducando com o seu preenchimento.

3 — O lugar posto a concurso corresponde às quotas de descongelo fixadas pelo despacho conjunto n.º 138/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Março, e atribuídas a este Hospital conforme o ofício n.º 11 863, de 24 de Julho de 1998 da Administração Regional de Saúde do Norte.

4 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, pelo ofício n.º 15 017, de 17 de Setembro de 1998, não existir pessoal com o perfil definido.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 233/94, de 15 de Setembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 414/91, de 22 de Outubro, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de São João de Deus, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1 da categoria de assistente, de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

8 — Requisitos de admisão:

8.1 — Gerais — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais — estar habilitado com uma das licenciaturas previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e na Portaria n.º 48/97, de 17 de Janeiro, para o respectivo ramo e ser detentor do grau de especialista, obtido mediante estágio ou ter obtido a equivalência nos termos referidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 414/91, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

9 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos — nos termos do n.º 1.2 dos programas de provas de conhecimentos aprovados pelo despacho n.º 61/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995;
- Avaliação curricular — conforme previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma oral, com duração não superior a uma hora e incidirá sobre dois temas à escolha de entre os cinco indicados, relacionados com o conteúdo funcional do ramo do lugar posto a concurso:

- Anemias — definição, classificações e aspectos clínico-laboratoriais;
- Infecções urinárias — tipos de amostras, processamento microbiológico, culturas e sua interpretação;
- Enzimologia clínica — utilização no diagnóstico diferencial;
- Hepatite B — aspectos clínico-laboratoriais;
- Discussão dos exames laboratoriais mais usados no estudo genérico da coagulação.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A classificação final resultará da média das classificações obtidas na prova de conhecimentos e da avaliação curricular.

11 — Formalização das candidaturas:

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do

Hospital de São João de Deus, 4761 Vila Nova de Famalicão Codex, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de atendimento, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação naturalidade, nacionalidade, residência e código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido de admissão ao concurso, com indicação do mesmo, fazendo referência ao número da ordem de serviço e data da afixação do mesmo;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos referidos no n.º 8.2;
- Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

12.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *d)*, *e)* e *f)* do número anterior, desde que no próprio requerimento, e sob compromisso de honra, declarem a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda afixadas no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

14 — As falsas declarações ou documentos serão punidos nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Alzira Maria Gomes de Oliveira Novais, técnica superior de saúde assessora (ramo de laboratório) do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Glória Vasconcelos Pinheiro Vaz, técnica superior de saúde assessora (ramo de laboratório) do Hospital de Santa Maria Maior, Barcelos.

Dr.ª Filomena Maria Vinagre Alves da Silva Ribeiro dos Reis, técnica superior de saúde principal (ramo de laboratório) do Hospital de Santa Maria Maior, Barcelos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Fernanda Leite Pereira, técnica superior de saúde principal (ramo de laboratório) do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

Dr.ª Maria Sofia Jordão Bentes Cabrita, técnica superior de saúde principal (ramo de laboratório) do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

16 — O presidente do júri será substituído em caso de falta ou impedimento pelo primeiro vogal efectivo.

27 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

### Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

**Aviso n.º 19 744/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de provimento para preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de anestesiologia.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º e da alínea *c)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de

Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar vago de chefe do serviço de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 352/93, de 25 de Março.

2 — Tipo do concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral de acesso, aberto a médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertencam.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Regime e local de trabalho:

4.1 — O local de trabalho é no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março);

4.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, Rua dos Cutileiros, 4810 Guimarães, pessoalmente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo de prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, filiação, naturalidade, residência, telefone, nacionalidade, número, data, serviço de identificação e validade do bilhete de identidade);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que situam o requerimento e sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 do presente aviso implica a não admissão ao concurso.

7.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* mencionados na alínea c) do n.º 7 podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

8 — Método de selecção — o método de selecção é uma prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae* do candidato nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard da Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final após publicação em *Diário da República*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Margarida Lima Delca Santos, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Nélson Santos Almeida Marçal, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital São João, Porto.
- 2.º Dr. Álvaro António Vieira da Silva Oliveira, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
- 3.º Dr. Nuno Luís da Silva Morujão, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos.
- 4.º Dr. Carlos Manuel Machado Correia, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

Vogais suplentes:

- Dr. Vítor Manuel Machado Barros, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de São Marcos, Braga.  
Dr. Pedro Meireles Vieira, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

20 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Neto Parra*.

**Aviso n.º 19 745/98 (2.ª série).** — Concurso externo geral de ingresso para dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 10 de Outubro de 1998. — Para os devidos efeitos, avisam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso em epígrafe é a seguinte:

- 1 — Carla Cristina Oliveira Fonseca.
- 2 — Clara Bastos Peixoto.
- 3 — Cristina Castro Lopes Sampaio.
- 4 — Dinora Gabriela Rodrigues Guedes Freitas.
- 5 — Elisabete Alexandra Vieira Camelo.
- 6 — Emília das Dores Alves Magalhães.
- 7 — Isabel Cristina Vinhas Dionísio.
- 8 — Júlia Maria Carriço Pires.
- 9 — Luís Manuel Moura Ferreira Silva.
- 10 — Maria Fátima Ferreira Gomes.
- 11 — Maria Rita Queiroz Canêdo Dias Rato.
- 12 — Marta Paula Azevedo Pereira.
- 13 — Paulo Filipe Rodrigues Monteiro.
- 14 — Pedro Miguel Rodrigues Vinhas Carvalho Monteiro.
- 15 — Ricardo Filipe Oliveira Ribeiro.
- 16 — Rosa Cristina Correia Pereira Silva.
- 17 — Rui Manuel Abrantes Ferreira.
- 18 — Rui Pedro Henrique Diniz.
- 19 — Susana Gonçalves Rodrigues.

24 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Neto Parra*.

**Aviso n.º 19 746/98 (2.ª série):**

Ema Luísa Carvalho Babo, enfermeira, nível 1, classificada em 1.º lugar no concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, nível 1 — desistiu, a seu pedido, de ser provida no quadro de pessoal deste Hospital, sendo abatida à lista de classificação final publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 15 de Outubro de 1998.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Neto Parra*.

## Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 19 747/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 42/98 — concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública. — 1 — Por despacho do administrador-delegado deste Hospital de 9 de Novembro de 1998, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho e 235/90, de 17 de Julho, e pela Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as constantes do n.º 3.º, n.º 2.2, da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

5 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer os requisitos gerais estabelecidos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir a habilitação conferida pelos cursos de formação profissional, ministrados nas escolas técnicas de saúde referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho;
- b) Possuir vínculo à função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso de abertura, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), telefone, residência e código postal;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional que detém e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos, autênticos ou autenticados, das habilitações literárias e profissionais;

- b) Declaração de vínculo à função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final dos candidatos será feita nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 21.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Lucrecia Pereira Mesquita, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

Vogais efectivos:

Aldina Maria Pires Rodrigues Costa, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública.

Maria Natália Coelho Matias, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Pereira Santos Barbosa, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

José António da Fonseca Mamede, técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

15 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

16 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Novembro de 1998. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

## Hospital do Visconde de Salreu

**Aviso n.º 19 748/98 (2.ª série).** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro supervisor, nível 3, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Outubro de 1998, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 7 de Novembro de 1998 — lista elaborada nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

Candidatos admitidos:

Maria de Fátima Silva Pereira.

Candidatos excluídos:

(Não há.)

27 de Novembro de 1998. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

## Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência

## Direcção Regional do Algarve

**Aviso n.º 19 749/98 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista com as classificações obtidas na prova de conhecimentos específicos, efectuada em 21 de Novembro de 1998, referente ao concurso externo de ingresso para preenchimento de sete lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo da Direcção Regional do Algarve do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência, aberto por aviso publicado no 3.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997.

Candidatos aprovados:

	Valores
Sandra Filomena Lucas Ramos Silva	20
Sónia Cristina Torres Fernandes Ramos Domingos	20
Rosa Maria Guerreiro Mendonça Romão	19,5
Maria Ângela Cavaco Ramalhal Bonito	19,25
Ana Maria Pereira Patrício	19
Cristina Maria Vieira Canavarro	19
Nuno Silva Leal Martins	19
Maria Celeste Ferreiro Martins Matias	18,5
Marta Isabel Messias Calvino	18,5
Sílvia Maria Santos Zacarias	18,3
Hermínia Rosa Francisco Entrudo	18

Patrícia Cristina Coelho Marques .....	18
Ana Paula da Silva Colaço .....	17,5
Fernanda Maria Condimho Viegas Pinto .....	17,5
Sílvia Cristina Gonçalves Manhita Agostinho .....	17,5
Liliana de Sousa Caetano Santos .....	17
Ana Maria Amaral Magalhães .....	16,25
Elsa Cristina Sobral Inácio Soares .....	16,25
Marco Santos de Sousa Máximo .....	16,25
Maria do Rosário Fonseca Mendonça Lourenço Ramalho .....	16,25
Joaquim Alberto Gomes Teixeira .....	16
Sandra Paula Miranda Palma .....	16
Cristina Maria Maia da Silva Duarte .....	15,5
Dina Maria Gomes dos Santos Martins .....	15,5
Mariana Isabel Mendes Bom da Luz .....	15,5
Paula Alexandra Soares Costa .....	15,5
Sérgio Paulo André .....	15,5
Ana Cristina das Neves Quintas .....	15
Ana Luísa Veríssimo Alexandra Proença Mendes .....	15
Luísa Maria Correia Viegas Fazenda .....	15
Jakelyn Del Carmen Guerreiro Veiga Heleno .....	14,5
Alexandra Gomes de Mendonça .....	13,5
Sara Alexandre Gregório Sequeira .....	13,25
Lina Maria Gomes Ramos .....	13
Maria de Lurdes Silvestre Mestre Pereira .....	13
Gabriela Correia dos Santos .....	13
João Carlos Pereira dos Santos .....	12,25
Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves .....	12
Dorabela Gonçalves Trejeira .....	10
Maria Manuela Henriques Valente .....	9,5

## Candidatos não aprovados:

Maria de Fátima Correia Matias .....	9
Célia Maria Oliveira Brito .....	7,5
Vanda Marisa dos Santos Rodrigues .....	6,5

## Candidatos que faltaram:

Antónia Maria Romão Viegas Araújo Lima.  
Célia Maria Custódio da Silva.  
Filomena Isabel Gertrudes Alves.  
Júlia Maria Pedro Palma Chagas.  
Luís Eurico Guerreiro Labóia.  
Maria Gorette Teixeira Jardim.  
Vítor António Agostinho Rosa.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação para dizerem o que se lhes oferecer sobre os resultados.

Oportunamente, os candidatos aprovados serão informados da data, hora e local da entrevista profissional de selecção a que se refere a alínea c) do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

2 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Alfredo Monteny Sousa Ramos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE

### Direcção-Geral do Ambiente

**Aviso n.º 19 750/98 (2.ª série).** — Concurso interno de ingresso para auxiliares técnicos, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 14 de Maio de 1998. — Para os efeitos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, dá-se conhecimento de que foi afixada a lista de classificação final relativa ao concurso acima identificado na sede desta Direcção-Geral, sita na Rua da Murgueira, Bairro do Zambujal, Buraca, sendo remetida cópia a cada concorrente, conforme o artigo 24.º do mesmo diploma.

4 de Dezembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Antonieta Castro*.

**Despacho n.º 22 039/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa de 17 de Setembro de 1998 e ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 226/98, de 17 de Julho:

Ana Paula Pinto Alves Pereira, professora do quadro do Ministério da Educação da Escola Secundária de Caneças — autorizada a

requisição até 31 de Agosto de 1999 para exercer funções na Direcção-Geral do Ambiente.

27 de Novembro de 1998. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo*.

### Direcção Regional do Ambiente — Alentejo

**Aviso n.º 19 751/98 (2.ª série).** — Concurso interno de ingresso para preenchimento de seis lugares de motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo. — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 19 de Novembro de 1998 do director regional do Ambiente — Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de ingresso para provimento de seis lugares de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto.

1 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento das referidas vagas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 30 de Janeiro, 190/93, de 24 de Maio, 13/97, de 17 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho.

3 — Conteúdo funcional — condução e manutenção de viaturas ligeiras.

4 — A remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

Local de trabalho — quatro vagas em Évora, uma vaga em Portalegre e uma vaga em Beja.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Satisfazer os requisitos constantes dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Serem funcionários ou agentes possuidores da escolaridade obrigatória e carta de condução.

6 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto José Gabriel dos Santos Ramalho, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Leal Ferreira da Piedade, chefe de divisão.  
Judite Florbela de Menezes Diniz, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Arsénio António Valverde Troupa, motorista de ligeiros.  
António José Rodrigues Ramos, terceiro-oficial.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova escrita de conhecimentos, que terá por objectivo avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis ao desempenho da função.

7.2 — Avaliação curricular, em que serão ponderados os factores habilitação académica de base, formação e experiência profissionais.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Programa de provas aprovado para concurso de ingresso na carreira de motorista de ligeiros dos quadros de pessoal dos serviços e institutos do Ministério do Ambiente, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 2 de Outubro de 1996:

«1 — Prova de conhecimentos específicos:

1.1 — Breves noções sobre a estrutura orgânica do Ministério do Ambiente. Organização e competências do serviço;

1.2 — Regime jurídico do pessoal — noções elementares sobre férias, faltas e licenças e deveres dos funcionários e agentes;

1.3 — Noção dos cuidados a ter com a viatura — manutenção, funcionamento e limpeza.»

A prova de conhecimento será de carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5.

A prova terá a duração de uma hora.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional do Ambiente — Alentejo,

podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de abertura do concurso, para a Rua do Eborim, 18, 4.º, em Évora.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade e número e data de bilhete de identidade e arquivo emissor), situação militar, morada e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- d) Identificação da vaga e do local a que se reporta a candidatura;
- e) Identificação dos documentos anexos ao requerimento.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento autenticado das habilitações literárias;
- c) Documento autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração do serviço donde conste a especificação pormenorizada das funções correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da DRA — Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo, em tal caso, esse facto ser declarado no requerimento.

9.5 — Em caso de dúvida, pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documento comprovativo das suas declarações. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — As listas serão afixadas nas instalações da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo, Rua do Eborim, 18, 4.º, em Évora, se o número de candidatos for inferior a 100, ou publicadas no *Diário da República*, nos demais casos.

26 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *Jorge Pulido Valente*.

#### Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho (extracto) n.º 22 040/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Novembro de 1998 da Ministra do Ambiente:

Autorizado o regresso de licença sem vencimento do segundo-oficial Vítor Manuel Martins da Silva, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 1998.

19 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *Joaquim Travanca Capucho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 22 041/98 (2.ª série):**

Fernando Manuel da Silva Carneiro, contratado a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, de harmonia com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 195/95, de 31 de Julho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo, indo ocupar uma vaga nunca provida, de harmonia com a Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto (anexo III), considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo à data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

4 de Dezembro de 1998. — O Director Regional, *Joaquim Travanca Capucho*.

#### Direcção Regional do Ambiente — Norte

**Despacho n.º 22 042/98 (2.ª série).** — Por despachos de 8 de Outubro do director regional do Ambiente — Norte e de 4 de Novembro de 1998 do director-geral do Turismo:

Maria Luísa Teixeira Pestana, técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar de turismo do quadro da Direcção-Geral do Turismo — transferida para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Norte, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando afectada à Divisão Sub-Regional do Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *José M. Macedo Dias*.

### Instituto da Água

#### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Aviso n.º 19 752/98 (2.ª série).** — Após cumprida a formalidade de audiência prévia, constante do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 27 de Novembro de 1998, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 5 de Maio de 1998, será enviada ao candidato, além de se encontrar afixada no Instituto da Água, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, em Lisboa.

Nos termos do artigo 34.º do referido Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da homologação da lista de classificação final cabe recurso, no prazo de oito dias úteis a partir da data do registo da comunicação feita ao candidato, respeitada a dilação de três dias, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 1998. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Lopes dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 22 043/98 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril, e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, a composição da Comissão de Classificação de Espectáculos (CCE), com efeitos a partir de 18 de Novembro de 1998, é a seguinte:

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, nomeio:

João António Lourenço.  
Joel dos Santos Costa.  
José António Lino Craveiro.  
José António Martins Matos Cruz.  
Maria de Lurdes de Oliveira Monteiro.  
Mário Augusto Almeida Braga.  
Rui Lupi Pereira Manso.  
Maria Teresa Torres Ferreira Gomes.  
Manuel Tomé Gonçalves Dantas.

2 — Nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, nomeio:

Aníbal João Sequeira Simões Amaro.  
António Augusto Marques de Oliveira Pinto.  
Carlos Manuel de Serpa Quaresma de Vasconcelos.  
Elisa Oliveira Batalha de Almeida.  
Maria de Fátima Mota Vilas Boas.  
João Manuel dos Santos Nunes de Almeida.  
João Paulo Martins Antunes.  
José Luís Pinto Leite.  
Vasco Manuel Brilhante Gonçalves.  
Carlos Frederico Pincarrilho Moura Carvalho.  
João Vaz Monteiro.  
José Manuel Curado Caldeira.  
Manuel Emílio Gomes Alves de Matos.  
Jorge Armando Pedro Fernandes.  
Miguel Filipe Constâncio Delié.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, nomeio como presidente da CCE António Guilherme Santos Pinheiro Xavier.

2 de Novembro de 1998. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carrilho*.

### Instituto Português de Museus

**Despacho (extracto) n.º 22 044/98 (2.ª série).** — Por despachos de 19 de Novembro de 1998 do Ministro da Cultura:

Licenciada Ana Maria de Castro Henriques, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto — provida, mediante concurso, no lugar de directora de serviços de museus do quadro de pessoal dirigente do mesmo Instituto, em comissão de serviço.

Licenciada Vitória Regina Romeira de Mesquita, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto — provida, mediante concurso, no lugar de chefe de divisão de documentação fotográfica do quadro de pessoal dirigente do mesmo Instituto, em comissão de serviço.

Licenciado Paulo Roberto da Conceição Silva Henriques, provido mediante concurso, no lugar de director do Museu Nacional do Azulejo do quadro de pessoal dirigente do mesmo Museu, em comissão de serviço.

(Isentos de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Lígia Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 22 045/98 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Novembro de 1998 do Ministro da Cultura:

Licenciada Lígia Maria de Caires Neves Ferreira, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — provida, mediante concurso, no lugar de directora de serviços administrativos do quadro de pessoal dirigente deste Instituto, em comissão de serviço. (Isento de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 1998. — O Subdirector, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Contrato (extracto) n.º 1781/98.** — Por despachos dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento respectivamente de 4 de Junho e de 30 de Julho de 1998 e com a concordância do Ministro da Cultura:

Miguel Francisco Prata de Sousa Munhós — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer funções inerentes à categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe na Direcção Regional de Coimbra deste Instituto, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1998.

Isabel Maria Marques Figueiredo dos Santos Costa — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar administrativo na Direcção Regional de Coimbra deste Instituto, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1998.

Frederico José Tátá dos Anjos Regala — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer funções inerentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe no Instituto Português do Património Arquitectónico, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1998.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 22 046/98 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 1998 do presidente deste Instituto:

Elisabete da Conceição Teixeira de Oliveira Libório, Maria de Lurdes Abreu dos Santos Cardoso e Maria de Lurdes Martins Alves, con-

tratadas em regime de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeadas definitivamente, após concurso, guardas de museu do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, ficando posicionadas no escalão 1, índice 115. (Visado em sessão diária de visto do Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 22 047/98 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Julho de 1998 do presidente deste Instituto:

Ana Cristina de Sousa Anjos Mântua, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, após concurso, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Mosteiro dos Jerónimos, ficando posicionada no escalão 1, índice 380. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto em 12 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 22 048/98 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Setembro de 1998 do presidente deste Instituto:

Joaquim Gonçalves de Sousa, contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, após concurso, operário da carreira de jardineiro do quadro de pessoal do Mosteiro de São Martinho de Tibães, ficando posicionado no escalão 1, índice 120. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto em 12 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 22 049/98 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 1998 do presidente deste Instituto:

Maria Dulce Casinhas Ferreira Machado, Maria de Jesus de Sousa Mimoso Severino, Maria Isabel Mourinha de Carvalho Chambel Coelho, Alcinda Maria da Assunção Inácio Rodrigues Bebiano, Ana Paula Grave Guimarães Pinheiro, Artémia Clara Catarino dos Santos, Irene Ferreira dos Santos Marques e Luísa Maria, contratadas em regime de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeadas definitivamente, após concurso, guardas de museu do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Sintra, ficando posicionadas no escalão 1, índice 115. (Visado em sessão diária de visto do Tribunal de Contas, em 2 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 22 050/98 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Novembro de 1998 do presidente deste Instituto:

Maria Floripes dos Santos Constantino Cobra, segundo-oficial do quadro de pessoal do Convento de Cristo — nomeada definitivamente, após concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 2, índice 230. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 22 051/98 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, são designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor associado na área científica de Ciências Agrárias (Produção Suína), con-

forme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 1998. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas):

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Calado Antunes Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Santos Pires da Costa, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

24 de Novembro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

### AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* para 1999.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

#### Preços para 1999 (em suporte papel, CD-ROM, Internet)

Papel (inclui IVA 5%)	
1.ª série	25 450\$00
2.ª série	25 450\$00
3.ª série	25 450\$00
1.ª e 2.ª séries	47 250\$00
1.ª e 3.ª séries	47 250\$00
2.ª e 3.ª séries	47 250\$00
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	66 150\$00
Compilação dos Sumários	7 550\$00
Apêndices (acórdãos)	12 800\$00
<i>Diário da Assembleia da República</i>	16 400\$00

CD-ROM (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000\$00	12 000\$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500\$00	13 500\$00
1.ª série + concursos	18 000\$00	23 000\$00

\* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis cinco anos, CD-ROM dos anos de 1993 a 1997.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 608\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**



INCM

### IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

#### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto  
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra  
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex